

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/03/21 (058/2024) 21 de março de 2024

## Sumário

Aviso.....	2
Códigos .....	2
TRIBUNAIS .....	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à patente nacional nº 11115, julga improcedente o pedido de declaração de nulidade ou anulação e mantém a concessão da patente. ....	6
PATENTES DE INVENÇÃO .....	44
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	44
Vigências por sentença.....	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	46
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	47
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	48
DESENHOS OU MODELOS .....	49
Concessões - FG4Y.....	49
REGISTO NACIONAL DE MARCAS .....	50
Pedidos .....	50
Concessões .....	79
Recusas.....	81
Renovações .....	82
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	83
Averbamentos.....	84
Outros Atos.....	86
Requerimentos indeferidos.....	87
Renovações Parciais.....	88
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	89
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO .....	90
Averbamentos.....	90
REGISTO DE LOGÓTIPOS .....	91
Pedidos .....	91
Concessões .....	92
Renovações .....	93
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	94
Averbamentos.....	95
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....	96
PROCURADORES AUTORIZADOS .....	118

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trindade e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

## Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à patente nacional nº 111115, julga improcedente o pedido de declaração de nulidade ou anulação e mantém a concessão da patente.**

Assinado em 12-01-2024, por  
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

## INCIDENTE DE VALOR DA AÇÃO

Os direitos de propriedade industrial têm uma especificidade própria que deriva do facto de assentarem na atribuição de direitos privativos sobre processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza, que coloca ao intérprete questões complexas de determinação do **objeto da proteção** e de **qualificação jurídica do direito**.

De acordo com explanação efetuada por Luís Couto Gonçalves in Manual de Propriedade Industrial (9ª edição, Almedina, 2022, pp. 27 e ss), *“a esmagadora maioria dos autores defende tratar-se de um bem incorpóreo em sentido próprio, isto é, com significado que lhe foi atribuído originariamente, por Kohler e aperfeiçoado pelo seus seguidores”*, ou seja, um objeto que não se reconduz simplesmente à ideia, nem à materialização desta, mas que se corporiza num *“arquétipo ideal revelado, mas não esgotado, nos meios exteriores que o sensibilizam”* e que, pela sua relevância económica, é objeto de uma tutela específica.

Quanto à qualificação jurídica, a doutrina divide-se entre os que qualificam os direitos de propriedade industrial como direitos de propriedade clássicos, direitos de propriedade especiais ou **sui generis**, direito de personalidade ou direitos patrimoniais não reais (designadamente, direitos sobre bens imateriais, direitos intelectuais, direitos de clientela e direitos de monopólio).

No direito português, existem indícios vários de que o legislador quis aproximar este direito ao **direito de propriedade** regulado no Código Civil, criando um *“direito de propriedade especial ou sui generis”* – cf Couto Gonçalves, op. cit, p. 29.

Para além do próprio *nomen* utilizado, que integra o conceito de «propriedade», e da norma expressa do art. 1303.º do Código Civil (*“1. Os direitos de autor e a propriedade industrial estão sujeitos a legislação especial. 2. São, todavia, subsidiariamente aplicáveis aos direitos de autor e à propriedade industrial as disposições deste código, quando se harmonizem com a natureza daqueles direitos e não contrariem o regime para eles especialmente estabelecido”*) existem diversas normas que consagram soluções típicas do regime jurídico do direito de propriedade, tais como o **art. 102.º do C. da Propriedade Industrial** – que regula o *ius prohibendi* em moldes similares aos direitos reais (cf. art. 1305.º do Código Civil) e que incorpora a característica essencial do direito de propriedade, a sua validade *erga omnes* –, o **art. 106.º do C. da Propriedade Industrial** – que prevê a aplicação do instituto da expropriação por utilidade pública à patente –, ou ainda o art. 30.º **C. da Propriedade Industrial** – que prevê a possibilidade de transmissão do direito a terceiros.

Assim, e reconhecendo a existência de algumas especificidades próprias dos direitos de propriedade industrial (tais como a vigência temporária do direito e a sua eventual extinção por falta



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

de uso), encontramos, na sua estrutura mais básica e arquitetural, os traços típicos do direito real de propriedade.

Em todo o caso, deverá referir-se que, independentemente da natureza jurídica do direito de propriedade industrial e da maior ou menor dimensão material ou imaterial da invenção subjacente (em função do domínio a que pertence), este direito contém inequivocamente associado um **conteúdo patrimonial**, um valor económico ou de mercado, nalguns casos verdadeiramente singular, que justifica, entre outros fatores igualmente relevantes (v.g. o fomento da investigação), a proteção do direito nos moldes que se encontram legalmente previstos. Na verdade, o direito de exclusivo de exploração de uma invenção (que constitui o âmago da proteção da Patente) constituirá até, em muitos casos, o valor económico mais relevante associado ao produto comercializado.

Daí que não nos pareça adequado, para efeitos de fixação do valor processual da ação, que se faça apelo à vertente imaterial dos direitos de propriedade industrial e à norma que regula o valor das ações sobre o estado das pessoas ou sobre interesses imateriais ou difusos (o art. 303.º do Código Civil). O direito associado a uma patente tem tradução económica, não pertencendo à classe dos interesses imateriais, isto é, dos interesses insuscetíveis de tradução económica ou pecuniária, e que visam a declaração ou efetivação de um direito extrapatrimonial. A maior ou menor dificuldade em encontrar o valor económico da patente não constitui fundamento para o abandono do **critério geral** previsto para a fixação do valor processual das ações, contemplado no **art. 297.º do C. de Processo Civil**, que prevê que “1 - Se pela ação se pretende obter qualquer quantia certa em dinheiro, é esse o valor da causa, não sendo atendível impugnação nem acordo em contrário; **se pela ação se pretende obter um benefício diverso, o valor da causa é a quantia em dinheiro equivalente a esse benefício**”.

\*

No caso em apreço, está em causa uma Patente do campo tecnológico da construção civil.

Como se referiu no despacho de 21.06.2023, o valor do licenciamento de uma patente pode ser fixado através do recurso ao **método da análise comparativa do mercado** (Market Approach) – em que a determinação do royalty tem por referência os valores cobrados por empresas concorrentes em contratos de transmissão de direitos de propriedade industrial similares – o **método do rendimento** (Income Approach) – em que o valor económico da patente assenta na fixação de uma percentagem de remuneração, para o inventor, sobre o preço de venda de cada produto ou sobre o lucro operacional antes de impostos – ou ao **método dos custos** (Co approach), em que o valor económico da patente assenta no montante necessário para criar, produzir ou adquirir um ativo semelhante.



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

No caso de se recorrer ao método do rendimento, tem sido comumente aceite a fixação de uma percentagem de remuneração para o inventor fixada entre um **intervalo de 25% sobre o preço de venda de cada produto e 25% sobre o lucro operacional antes de impostos.**

De facto, a chamada "Regra dos 25%" é uma técnica muito usada em propriedade industrial para fixar royalties pelo licenciamento de direitos, baseando-se habitualmente na fixação de uma remuneração de 25% do lucro obtido com a venda, antes de impostos.

V. <https://www.investopedia.com/terms/1/25-percent-rule.asp> <https://www.royaltyrange.com/home/blog/what-is-the-25-rule-in-intellectual-property-valuation> e [https://www.epo.org/learning/materials/inventors-handbook/dealing-with-companies/royalties\\_fr.html](https://www.epo.org/learning/materials/inventors-handbook/dealing-with-companies/royalties_fr.html)

Em resposta ao despacho proferido na audiência prévia de 26 de maio, a Ré informou que o volume anual de vendas do produto patenteado (sistema modular para pavimento com sistema amortecedor resiliente) referente ao ano de 2022 foi de € 209.420,30 e que o valor do lucro operacional antes de impostos no ano de 2022, referente ao sistema patenteado nos autos foi de € 82.735,00.

Assim, e uma vez que, no caso em apreço, a Ré informou o valor correspondente ao lucro operacional antes de impostos, no ano de 2022, afigura-se-nos que poderá ser determinado o valor da Patente por referência ao método do rendimento, assim se evitando a realização de uma avaliação (que também assentaria, em todo o caso, numa estimativa do valor económico deste direito de propriedade intelectual).

Assim, e, tendo em conta que a patente valerá por um período de 20 anos, deverá multiplicar-se o valor de € 82.735,00 por 20, e aplicar a percentagem de 25%, o que perfaz € 413.675,00, que corresponde ao valor económico atribuído exclusivamente à patente por todo o seu período útil de vida.

Em face do exposto, decide-se fixar em **€ 413.735,00** o valor económico do pedido.

\*\*\*





Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

## SENTENÇA

### I. RELATÓRIO

**SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA** instaurou a presente ação declarativa de condenação contra **ISSG-SPORTS INNOVATIONS, LDA**, peticionando a declaração de nulidade ou anulação da patente nacional n.º 11115, registada em nome da Ré, devendo, por isso, ser revogado o despacho de concessão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que concedeu o registo da patente nacional n.º 11115.

\*

Regularmente citada, a Ré deduziu **contestação** nos termos do req. ref. 44403426, pugnando pela improcedência da ação.

\*

Na audiência prévia realizada em 13.04.2023, foi proferido despacho convite ao aperfeiçoamento.

\*

Mediante requerimento com a ref. 45386702 (24.04.2023), a Autora apresentou petição inicial aperfeiçoada.

\*

Em 26.052023, foi proferido **despacho saneador**, procedendo-se à indicação do objeto do litígio e a seleção dos temas de prova.

\*

Realizou-se a audiência de discussão e julgamento com observância do formalismo legal.

\*

### II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

#### FACTOS PROVADOS



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

**(Petição Inicial)**

1. A Patente nacional n.º 111115 foi requerida junto do Instituto Nacional da Propriedade Nacional no dia 31 de outubro de 2018, a favor de ██████████, conforme Doc. 1 junto com a petição inicial, cujo teor se dá por reproduzido. (*facto assente por acordo das partes*)
2. A patente nacional n.º 111115 diz respeito a um sistema modular para pavimento, com sistema amortecedor resiliente. (*facto assente por acordo das partes*)
3. No dia 8 de maio de 2020, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial emitiu despacho de concessão da patente referida em 1.º, tendo este sido publicado no Boletim da Propriedade Industrial, no dia 13 de maio de 2020. (*facto assente por acordo das partes*)
4. A patente acima indicada foi, entretanto, transferida no dia 18 de fevereiro de 2021 para a titularidade da sociedade ISSG SPORTS INNOVATIONS, LDA. (*facto assente por acordo das partes*)
5. A Patente nº 111115 contém as seguintes **Reivindicações**:

«1. Sistema modular para pavimento constituído por:

- um módulo para pavimento (M) constituído por uma camada da superfície superior (M.1), uma pluralidade de primeiros elementos de suporte rígidos (M.2), uma pluralidade de segundos elementos de suporte rígidos (M.3) e uma pluralidade de nichos (M.4)
- um sistema amortecedor resiliente caracterizado por o sistema amortecedor resiliente ser constituído por pelo menos um dos seguintes componentes:
  - pitão de amortecimento (1) formado por:
    - um corpo do pitão (1.2) que apresenta formato troncocónico,
    - uma base do pitão (1.3) que incorpora pelo menos três pés do pitão (1.4); e que apresenta uma bolsa de ar (3) que integra a cavidade do pitão (1.6) e o espaço delimitado pela cabeça do pitão (1.1), a superfície inferior do módulo para pavimento (M) e o primeiro elemento de suporte rígido (M.2);



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

- sapato de amortecimento (2) formado por um corpo do sapato (2.1.) que envolve um primeiro elemento de suporte rígido (M.2) o módulo para pavimento (M) e por uma pluralidade de ranhuras do sapato (2.3.) que encaixam nos segundos elementos de suporte rígidos (M.3) do módulo para pavimento (M).»

«2. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por a cabeça do pitão (1.1) apresentar um formato troncocónico que em posição substancialmente centrada apresenta um orifício do pitão (1.5) que se estende para dentro do corpo do pitão (1.2) formando uma cavidade do pitão (1.6).»

«3. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por o pitão de amortecimento (1) ter as dimensões adequadas de modo a caber dentro do primeiro elemento de suporte rígido (M.2), ou seja, no nicho (M.4).»

«4. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação anterior caracterizado por o pitão de amortecimento (1) ser inserido sob pressão no nicho (M.4).»

«5. Sistema para pavimento modular de acordo com as reivindicações anteriores caracterizado por a base do pitão (1.3) e os pés do pitão (1.4) ficarem de fora do nicho (M.4).»

«6. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por o sapato de amortecimento (2) ter as dimensões adequadas de modo a que o primeiro elemento de suporte rígido (M.2) caiba no seu interior.»

«7. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por a instalação do sapato de amortecimento (2) formar uma folga da base (2.2.1) no espaço entre o segundo elemento de suporte rígido (M.3) e a base do sapato (2.2).»

«8. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 7 caracterizado por a folga da base (2.2.1) possibilitar que ao ser exercida uma força sobre o módulo para pavimento (M), o segundo elemento de suporte rígido (M3) desce até, no limite, entrar em contacto com a base do sapato (2.2).»



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

«9. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por instalação do sapato de amortecimento (2) formar uma folga do corpo (2.1.1.) no espaço entre o corpo do sapato (2.1.) e o módulo para pavimento (M).»

«10. Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 9 caracterizado por ao ser exercida uma força sobre o módulo para pavimento (M), o módulo para pavimento (M) descer até, no limite, entrar em contacto com o corpo do sapato (2.1.).»

«11. Sistema para pavimento modular de acordo com as reivindicações anteriores caracterizado por a absorção de energia ser efetuada pelo ar que se encontra na bolsa de ar (3) formada pela cavidade do pitão (1.6) e pelo espaço delimitado pela cabeça do pitão (1.6) e pelo espaço delimitado pela cabeça do pitão (1.1), a superfície inferior do módulo para pavimento (M) e o primeiro elemento de suporte rígido (M.2).»

«12. Sistema para pavimento modular de acordo com as reivindicações anteriores caracterizado por a absorção de energia ser efetuada pela contração da base do pitão (1.3) de modo a que os pés do pitão (1.4) entrem em contacto com base de assentamento.»

«13. Sistema para pavimento modular de acordo com as reivindicações anteriores caracterizado por os pés do pitão (1.4) existentes na base do pitão (1.3) irem absorvendo gradualmente e localmente, conforme necessário, a força exercida sobre o módulo para pavimento (M).»

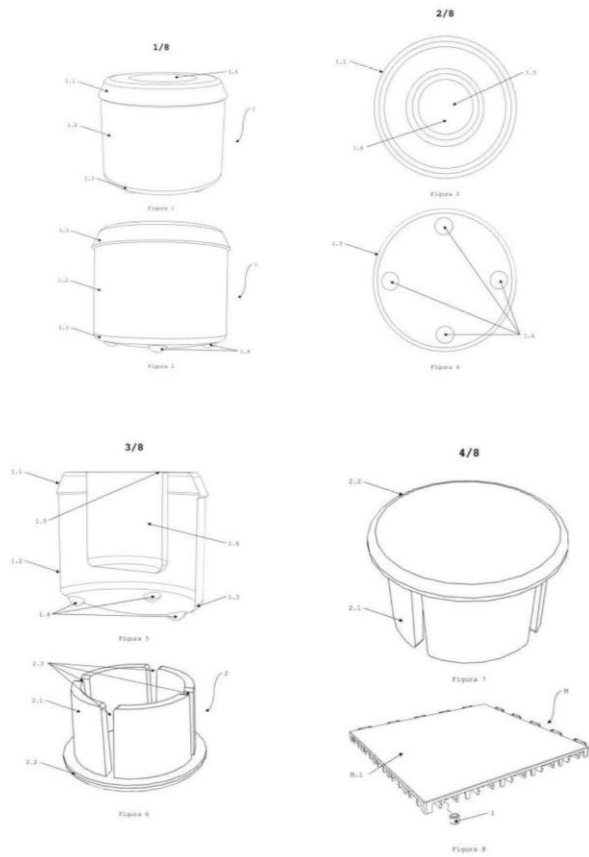
6. São os seguintes os **desenhos** anexados à Patente nº 111115:



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

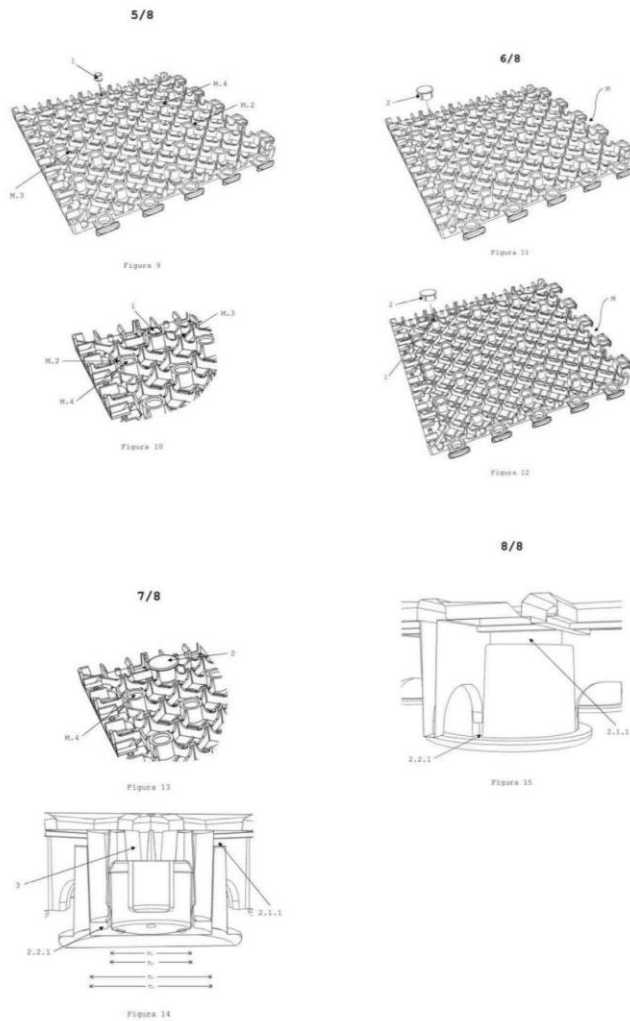




Processo: 425/22.OYHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Ação de Processo Comum



7. Na p. 9 da descrição da Patente é referido que: “o amortecedor é constituído por um pitão de amortecimento (1) que incorpora o corpo do pitão (1.2) que apresenta um formato troncocónico, com uma primeira extremidade que está unida à segunda extremidade da cabeça do pitão (1.1) e uma segunda extremidade que está unida à base do pitão (1.3), onde o raio do cilíndrico na primeira extremidade é igual ou ligeiramente maior do que o raio do cilíndrico na segunda extremidade. A cabeça do pitão apresenta um formato troncocónico,



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

*onde o raio do cilíndrico na primeira extremidade é igual ou inferior ao raio do cilíndrico na segunda extremidade, com uma segunda extremidade que está unida à primeira extremidade do corpo do pitão e uma primeira extremidade fechada que apresenta em posição substancialmente centrada um orifício do pitão. A base do pitão, que se encontra acoplada à segunda extremidade do corpo do pitão apresenta um formato substancialmente esférico com a concavidade virada para o corpo do pitão".*

8. Na p. 12 da Descrição da PT n.º 111115 é referido que o corpo do pitão é inserido sob pressão dentro dos nichos existentes nos módulos (M.4).
9. Devido ao facto do corpo desse pitão ser troncocónico, impede-se que se insira ao longo da totalidade do comprimento longitudinal do 1.º elemento de suporte rígido (M2) quando pressionado e, conseqüentemente, forma-se, assim, uma bolsa de ar.
10. O ar que se encontra na bolsa de ar formada pela cavidade do pitão e pelo espaço delimitado pela cabeça do pitão e a superfície do módulo para pavimento (M) fica lá dentro e funciona como elemento de absorção do impacto.
11. Por outro lado, os pés do pitão ajudam a absorver a energia que é gerada pelo impacto sob o módulo de pavimento.
12. Tal como se especifica na p. 12 da Descrição, após o impacto no pavimento a força é transmitida à base do pitão (1.3) que se contrai fazendo com que os pés do pitão entrem em contacto com a base de Assentamento.
13. E como a força gerada por esse impacto não ocorre ao mesmo os pés do pitão absorvem gradual e localmente a energia gerada pela força exercida sobre o módulo do pavimento.
14. À data da apresentação do pedido da Patente nº 111115, estavam publicadas as seguintes Patentes:
  1. Patente US2015075092AA (EUA), junta como Doc. 3 com a petição inicial, cujo teor se dá como integralmente reproduzido;
  2. Patente nº CN104088440 A (CHINA), junta como documento nº 4 com a petição inicial, cujo teor se dá como integralmente reproduzido;



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

3. Patente nº US2005193669 AA (EUA), junta como documento nº 5 com a petição inicial, cujo teor se dá como integralmente reproduzido;
15. A **Patente nº US2015075092AA**, divulga um sistema de pavimento modular composto por mosaicos que possuem uma pluralidade de elementos de suporte rígido que se estendem a partir da superfície inferior e uma pluralidade de conjuntos de suporte resilientes, que são apoiados contra a superfície inferior. Os conjuntos de suporte resiliente incluem um elemento de suporte resiliente interior posicionado centralmente em relação ao elemento de suporte resiliente exterior.
16. Nos parágrafos 54 e 55 da Patente US2015075092AA (EUA) refere-se o seguinte:

**054** *The resilient insert members may include features that provide a multi-stage shock absorbing function. For example, the resilient insert members may include a first portion compressible upon application of a force to the modular floor tile. After the first portion is compressed or deformed a certain amount, a second portion of the resilient insert members begin to absorb the force applied to the modular floor tile. The force required to compress the first portion may be referred to as a first force, and the force required to compress the second portion may be referred to as a second force, The second force may be greater than the first force and may have a magnitude above a threshold force. (em tradução livre)* Os elementos de inserção resilientes podem incluir características que proporcionam uma função de absorção de choques em várias fases. Por exemplo, os elementos de inserção resilientes podem incluir uma primeira parte compressível aquando da aplicação de uma força ao mosaico modular. Depois de a primeira parte ser comprimida ou deformada numa determinada quantidade, um segundo elemento de inserção resiliente começa a absorver a força aplicada ao mosaico modular. A força necessária para comprimir a primeira parte pode ser designada por primeira força e a força necessária para comprimir a segunda parte pode ser designada por segunda força. A segunda força pode ser superior à primeira força e pode ter uma magnitude superior a uma força de resistência.

**055** *the resilient insert member may be integrally formed as a single piece having multiple portions that react differently to different applied forces to the tile. In another arrangements, the resilient insert member includes a plurality of separate pieces assembled together prior to being mounted to the tile or assembled as part of being mounted to the tile. Each individual piece of a resilient insert member may provide different shock absorbing functions, wherein the various shock absorbing functions may provide multiple stages of shock absorption forces (e.g. loads) are applied to the modular floor tile. (em tradução livre)* O elemento de inserção





Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

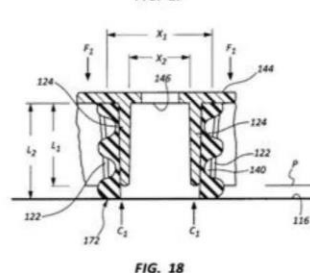
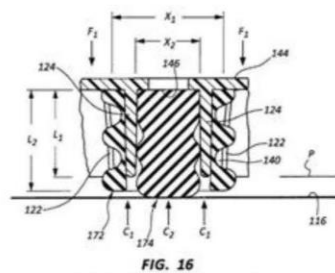
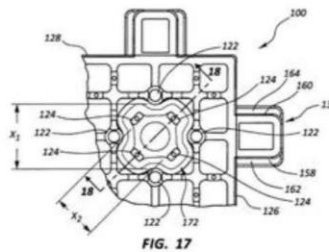
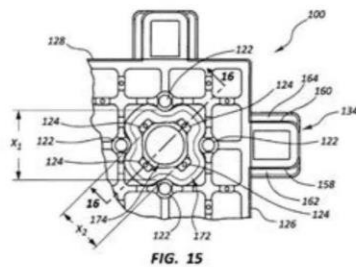
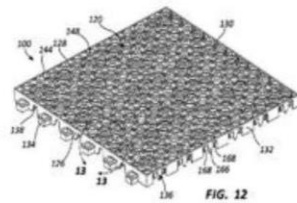
**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

resiliente pode ser formado integralmente por uma peça única com várias partes que reagem de forma diferente a diferentes forças aplicadas ao pavimento. Noutras formas, o elemento de inserção resiliente inclui uma pluralidade de peças separadas montadas em conjunto antes de serem montadas no ladrilho ou montadas como parte da montagem no ladrilho. Cada peça individual de um elemento de inserção resiliente pode proporcionar diferentes funções de absorção de choque, sendo que as várias funções de absorção de choque podem proporcionar várias fases de forças de absorção de choque (por exemplo, cargas) aplicadas ao pavimento modular.

17. A Patente US2015075092AA (EUA) contém os seguintes desenhos identificados sob os nºs 12, 15 a 18, 21 a 24:



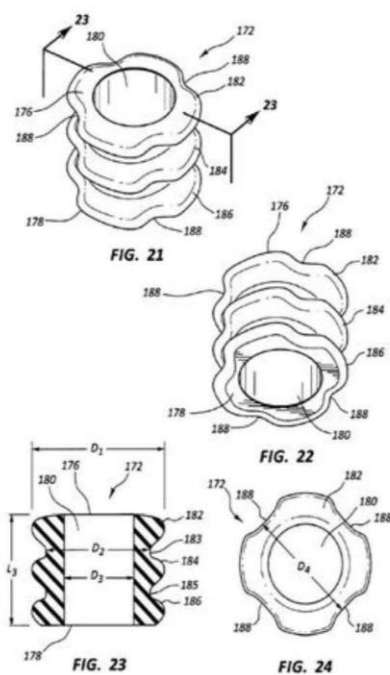


Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum



18. A Patente **CN104088440 A** divulga um sistema modular para pavimento constituído por um módulo para pavimento, formado por um corpo, compreendendo dois conjuntos de mandris dispostos nos dois lados adjacentes do corpo e dois conjuntos de cabeças de fixação. A superfície inferior do corpo é feita com nervuras e entalhes de reforço. Existe ainda um assento de almofada de borracha fixamente ligado à superfície inferior do corpo. Este assento de almofada de borracha, que é deformável, está ligado a uma almofada de pé de borracha macia para permitir que o corpo faça contacto com a superfície de montagem de forma mais estável.

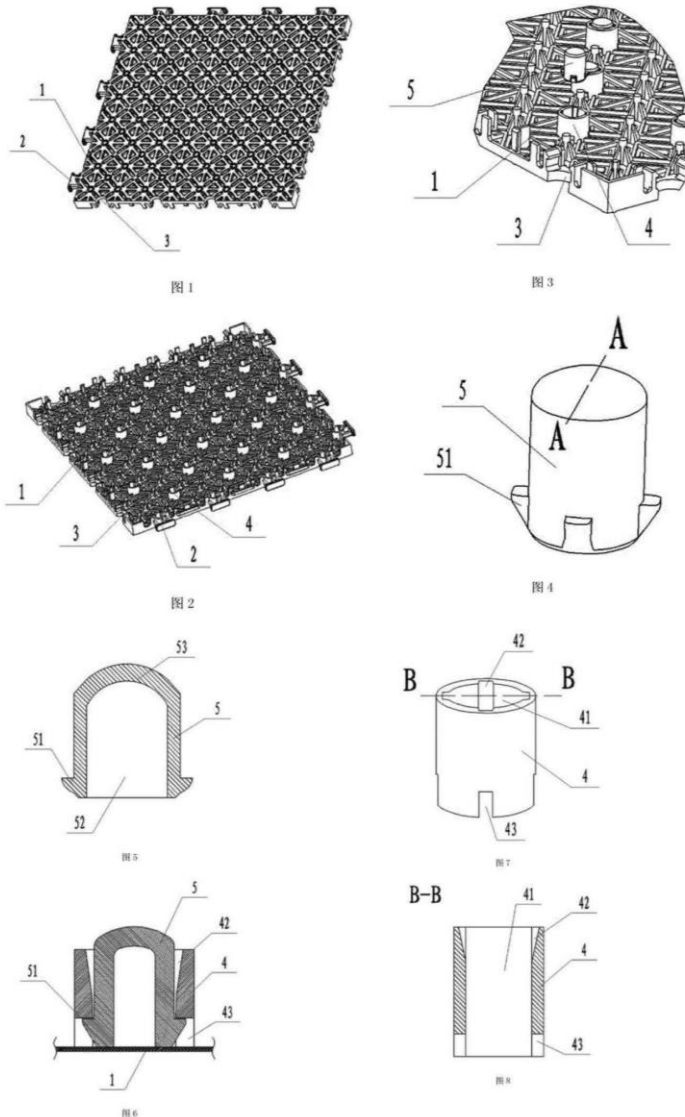
19. A Patente **CN104088440 A** contém os seguintes desenhos:



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum



20. A **Patente n.º US2005193669 AA** (EUA) divulga uma estrutura de suporte rígida com postes (primários e secundários), que se desviam ou curvam lateralmente quando é exercida uma força (o mosaico é configurado para proporcionar deflexão controlada dos seus elementos de suporte).



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

21. De acordo com a descrição da invenção, quando é exercida uma carga sobre o pavimento, os postes primários defletem o suficiente para levarem as estruturas de postes secundários a ativarem-se e deslocarem-se para contactar o pavimento (cf. p. 25 e 26 da Patente).
22. A Patente nº US2005193669 AA (EUA) contém os seguintes desenhos:

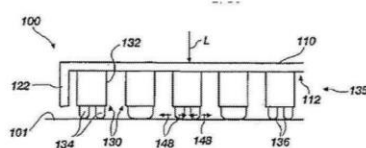


FIG. 3

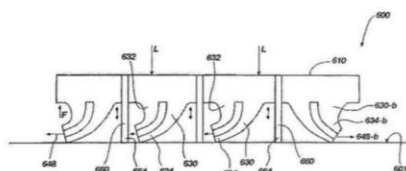


FIG. 16

23. A Recorrente e a Recorrida atuam no mesmo sector de mercado, sendo conhecedoras do comércio relacionado com pavimentos desportivos.

**FACTOS NÃO PROVADOS**

1. O pedido inicial de registo da patente foi feito em nome de [REDACTED] com o objetivo de desviar as atenções dos concorrentes que conheciam esta invenção, ou pelo menos, invenções muito similares àquela que a Recorrida pretendeu proteger.
2. A Recorrida pretendeu obter um exclusivo, com o objetivo de monopolizar o mercado em que se encontra, conhecendo que a respetiva invenção já se encontrava no estado da técnica.

\*\*\*



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

**MOTIVAÇÃO:**

Os **factos descritos em 5.º, 6.º, 7.º, 8.º** resultaram provados com base no teor do documento nº 2 junto com a contestação.

Os **factos descritos em 14.º a 22.º** resultaram provados com base no teor dos documentos 3, 4 e 5 juntos com a petição inicial.

O **facto descrito em 23.º** resultou provado com base no teor das declarações de parte do legal representante da Ré.

No que concerne aos **factos descritos em 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º**, ponderou-se o teor da Descrição da Patente (em particular p. 12), conjugado com o teor do parecer técnico subscrito por Diogo Ferreira de Almeida (Eng).

De acordo com o Parecer, "Ao longo de todo o documento D1 não é referida ou ilustrada uma forma de realização da invenção onde a bolsa de ar se prolongue desde o espaço delimitado pela cabeça do pitão à superfície inferior do módulo para pavimento e ao primeiro elemento de suporte rígido. Note-se que este facto não é um acaso e é aliás uma consequência do corpo do pitão possuir um formato troncocónico, que impede que o mesmo se insira ao longo da totalidade do comprimento longitudinal do primeiro elemento de suporte rígido (M.2) quando pressionado" (p. 7). Acrescentando que "[022] (...) A própria configuração da bolsa de ar resulta da forma troncocónica do pitão, que é impedido de, sob pressão, progredir até à superfície interior do módulo de pavimento (M). (p. 9). [023] Conforme a transcrição da página 12 do caderno da descrição do pedido "o momento em que o contacto com o módulo para pavimento (M) é efetuado, uma vez que o ar que se encontra na bolsa de ar (3) formada pela cavidade do pitão (1.6) e pelo espaço delimitado pela cabeça do pitão (1.1), a superfície inferior do módulo para pavimento (M) e o primeiro elemento de suporte rígido (M.2) que dificilmente se consegue escoar devido precisamente ao facto de o corpo do pitão (1.2) ter sido inserido sob pressão no nicho (M.4), funciona como um primeiro elemento de absorção de impacto". A mais eficiente absorção da energia do impacto é portanto evidente e resulta da configuração da bolsa de ar, por sua vez resultante do formato troncocónico do corpo do pitão" (p. 10)

Quanto ao efeito técnico dos três pitões de amortecimento, o mesmo resulta evidenciado na Patente, na p. 12 da descrição, onde se refere que "(...) a força é transmitida à base do pitão que se contrai, fazendo com que os pés do pitão entrem em contacto com a base de assentamento, ajudando assim a absorver a energia que é gerada pelo impacto sob o módulo para pavimento. Ora esta força não é uniforme, nem quanto ao tempo nem quanto à localização. Por este motivo, os pés



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

do pitão existentes na base do pitão (1.3) vão absorvendo gradualmente e localmente, conforme necessário, a energia gerada pela força exercida sobre o módulo para pavimento (M)".

O teor da Descrição da Patente não permite, pois, corroborar o parecer técnico subscrito por Vítor Moreira (cf. doc. nº 2 da petição inicial), na parte em que sustenta que "não é observada qualquer fundamentação no caderno da descrição para uma forma de realização do pitão de amortecimento (14) que possua um formato troncocónico ao longo de todo ou de uma porção majoritária do comprimento longitudinal do pitão de amortecimento" (p. 21 do Parecer).

O pitão de amortecimento encontra-se pormenorizadamente descrito na p. 8/9 da patente. O mesmo é inserido sob pressão, permitindo a criação de uma bolsa de ar formada pela cavidade do pitão (1.6) e pelo espaço delimitado pela cabeça do pitão (1.1), a superfície inferior do módulo para pavimento (M) e o primeiro elemento de suporte rígido (M.2).

A opção por um formato troncocónico está assim associada à inserção do pitão sob pressão (o perímetro do pitão, na sua parte mais larga, vai aumentar a resistência e permitir assim a inserção do pitão sob pressão) e à formação de uma bolsa de ar (não preenchendo a cavidade do elemento rígido na sua totalidade, em comprimento). Existe, pois, informação suficiente para o perito na técnica compreender o modo de funcionamento da invenção. Importa a este propósito lembrar que o EPO há muito advoga que a patente deve ser interpretada por uma mente disposta a compreender (*The patent must be construed by a mind willing to understand* - [https://www.epo.org/en/legal/case-law/2022/clarification\\_2\\_3\\_3.html](https://www.epo.org/en/legal/case-law/2022/clarification_2_3_3.html)), pelo que, o facto de a Patente não justificar diretamente a opção por um formato troncocónico não significa que essa justificação não possa ser alcançada pelo perito na técnica, com base no conjunto dos elementos fornecidos na Patente.

No mais, os Pareceres técnicos, e os esclarecimentos prestados pelos respetivos subscritores em sede de audiência de julgamento, foram ponderados na sua globalidade, com vista à específica compreensão do efeito técnico divulgado na Patente nº 111115 e ao conteúdo da divulgação contida noutros documentos que constituem o estado da técnica.

Importa, porém, ressaltar que os restantes documentos (D2 e D3) indicados pelo examinador do INPI no seu relatório de exame não foram considerados porquanto não foram juntos aos autos por nenhum das partes, não tendo assim sido sujeitos ao contraditório de ambas as partes.

Quanto aos **factos não provados**, os mesmos não resultaram demonstrados por qualquer meio de prova, sendo certo que, conforme veremos infra, não se considera que a invenção registada pela Ré já se encontrava no estado da técnica à data da apresentação do registo.



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

\*\*\*

### FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1.1. Nos presentes autos, a Autora peticiona a declaração de nulidade ou anulação da Patente nacional n.º 11115, registada em nome da Ré, a qual tem por objeto um módulo para pavimento que inclui um sistema amortecedor resiliente para amortecimento dos impactos provocados pelos utilizadores nos módulos interconectados que formam o revestimento de um pavimento (cf. Resumo).

São três os fundamentos aduzidos pela Requerida para fundamentar o pedido de declaração de invalidade da Patente 11115: a **falta de clareza**, a **falta de novidade** e a **falta de atividade inventiva**.

Conforme decorre dos factos 1.º a 3.º da matéria de facto provada, a Patente n.º 11115 intitulada "SISTEMA MODULAR PARA PAVIMENTO COM SISTEMA AMORTECEDOR RESILIENTE", foi apresentada a registo em **31 de outubro de 2018**, tendo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial emitido despacho de concessão da patente no dia 8 de maio de 2020, o qual foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial, no dia 13 de maio de 2020.

O atual Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo DL n.º 110/2018, de 10/12 (alterado pelo DL n.º 9/2021, de 29/01), que entrou em vigor no dia **1 de julho de 2019** (cf. art. 16.º, n.º 3, do Decreto Lei 110/2018), aplica-se, segundo a disposição prevista no art. 15.º do referido diploma, **a) Aos pedidos de patentes, modelos de utilidade, certificados complementares de proteção, de desenhos ou modelos, de marcas, de logótipos, de denominações de origem, de indicações geográficas e de recompensas que tenham sido apresentados antes da entrada em vigor do presente decreto-lei e que não tenham sido ainda objeto de despacho; b) Aos requerimentos que tenham sido apresentados antes da entrada em vigor do presente decreto-lei e que não tenham sido ainda objeto de despacho; c) Às patentes, modelos de utilidade, certificados complementares de proteção, registos de desenhos ou modelos, registos de marcas, registos de logótipos, registos de denominações de origem, registos de indicações geográficas, registos de recompensas, registos de nomes de estabelecimento e de insígnias de estabelecimento existentes à data da entrada em vigor do presente decreto-lei.**

De acordo com o disposto no art. 12.º, n.º 2, do Código Civil, "2. *Quando a lei dispõe sobre as condições de validade substancial ou formal de quaisquer factos ou sobre os seus efeitos, entende-se, em caso de dúvida, que só visa os factos novos; mas, quando dispuser directamente*



Processo: 425/22.OYHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

*sobre o conteúdo de certas relações jurídicas, abstraindo dos factos que lhes deram origem, entender-se-á que a lei abrange as próprias relações já constituídas, que subsistam à data da sua entrada em vigor.*

Estando em causa, nos presentes autos, a validade substancial do registo de uma Patente requerido em **31 de outubro de 2018**, e deferido em 8 de maio de 2020, é, assim, aplicável o regime jurídico previsto no Código da Propriedade Industrial aprovado pelo DL n.º 110/2018, de 10/12, na sua redação originária.

**1.2.** Uma patente é um direito de exclusivo atribuído a uma invenção, que permite ao respetivo titular impedir que terceiros usem comercialmente o produto da invenção protegida, sem o seu consentimento, por um período de vinte anos – art. 100.º e 102.º do Código da Propriedade Industrial (CPI).

O art. 50.º do C. da Propriedade Industrial estabelece, como requisitos de proteção, que as invenções sejam *novas*, impliquem *atividade inventiva* e sejam *suscetíveis de aplicação industrial*. Para além disso, o objeto da invenção tem de ser patenteável, excluindo-se de proteção as descobertas, assim como as teorias científicas e os métodos matemáticos, as criações estéticas, os planos, princípios e métodos no exercício de atividades intelectuais, em matéria de jogo ou no domínio das atividades económicas, assim como os programas de computadores (como tais, sem qualquer contributo técnico) e as apresentações de informações (cf. art. 51.º do C. da Propriedade Industrial).

O art. 54.º, n.º 1, do CPI prevê que uma invenção é considerada **nova** se não fizer parte do estado da técnica.

O estado da técnica é constituído por tudo o que foi, dentro ou fora do país, tornado acessível ao público antes da data do depósito do pedido de patente por uma descrição escrita ou oral, utilização ou qualquer outro meio (art. 55.º, n.º 1, do CPI). É igualmente considerado como incluído no estado da técnica “o conteúdo dos pedidos de patentes e de modelos de utilidade requeridos em data anterior à do pedido de patente, para produzir efeitos em Portugal e ainda não publicados, desde que venham a ser publicados na mesma data ou em data posterior à data do pedido de patente” – art. 55.º, n.º 2, do CPI.

O direito de exclusivo que implica a concessão de um direito de propriedade industrial desta natureza apenas se justifica quando alguém possa reivindicar um avanço tecnológico como resultado da sua própria atividade, e não da atividade de terceiros. Daí que a atribuição do registo de uma patente implique a aferição do requisito da **novidade**, em face do estado da técnica.

A verificação deste requisito implicará que se proceda a um estudo comparativo da invenção submetida a registo com o estado da técnica, consubstanciado em fontes de conhecimento





Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

divulgadas ao público na data do pedido, por forma a aferir se a solução técnica apresentada pelo requerente constitui um avanço relativamente àquilo que era o conhecimento do público relevante para a resolução do problema técnico subjacente.

A análise comparativa pressuporá, assim, o cumprimento de três etapas sucessivas: i) identificação dos elementos da invenção reivindicada; ii) aferição do estado da técnica (designadamente mediante a verificação de documentos que divulgam soluções técnicas para o problema técnico que visa resolver); iii) ponderação se, na data da sua publicação, o documento divulgava, explícita ou implicitamente, para o perito na matéria, todos os elementos ou etapas da invenção reivindicada.

O perito na matéria será um especialista no campo técnico a que pertence a invenção, e que dispõe dos conhecimentos comuns do mesmo na data da prioridade, assim como dos meios normais para levar a cabo o teste da invenção.

A informação descrita num documento apenas pode considerar-se como pertencendo ao estado da técnica, quando um especialista na matéria, na data relevante do documento, com a informação que esse proporciona, está em condições de pôr em prática o ensinamento técnico.

Um invento carecerá de novidade quando um documento, incluído no estado da técnica, antecipa de forma direta, e sem margem para dúvidas, todos e cada um dos elementos reivindicados pelo invento registado. *A contrario*, a invenção deverá ser considerada nova se apresentar pelo menos um aspeto técnico novo relativamente àquilo que eram as soluções divulgadas ao público à data da prioridade.

Todavia, não basta que a inovação seja nova para que mereça ser tutelada. A invenção tem que conter **atividade inventiva**, o que ocorrerá numa das seguintes situações: a invenção não resulta de uma maneira evidente do estado da técnica para um perito na especialidade; a invenção apresenta uma vantagem prática ou técnica para o fabrico ou utilização do produto ou do processo em causa.

No exame no EPO (European Patent Office), a verificação do requisito da atividade inventiva é geralmente feita à luz do binómio problema/solução, devendo ponderar-se se a **solução apresentada para o problema é ou não óbvia para um perito na especialidade**.

*Cf. [https://www.epo.org/applying/european/Guide-for-applicants/html/e/ga\\_c3\\_4.html](https://www.epo.org/applying/european/Guide-for-applicants/html/e/ga_c3_4.html)*

O método problema-solução pretende, fundamentalmente, evitar uma avaliação da atividade inventiva *ex post facto*, cristalizando a análise no conjunto dos documentos disponíveis e tornados públicos à data da prioridade da patente (antes da descrição da invenção ser tornada pública). Segundo Luís Couto Gonçalves, "Evidente significa que a invenção não vai além do progresso normal da técnica e que mais não é do que o **resultado óbvio, manifesto e lógico do estado da técnica**,



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

ao tempo do pedido, sem que devam ser atendidos factos supervenientes de eventual avanço tecnológico". (...) "A operação intelectual mais importante dos examinadores substanciais do pedido será a de determinar até que ponto a solução proposta se distancia suficientemente do estado da técnica e não estaria ao alcance de um perito na especialidade. O campo técnico do perito também deve ser determinado, por regra, pelo critério do problema resolvido (*problem solving approach*). O que mais importa determinar é **se o perito teria chegado (would) em condições normais, àquela solução** e não se ele podia ter chegado a essa solução (*could*). A diferença é substancial e decorre do critério de aplicação do IEP, o chamado *would/could approach*, na valoração do nível inventivo". (in Manual de Direito Industrial, Almedina, 2022, p. 70)

A fim de aferir o requisito da atividade inventiva, incumbirá ao órgão competente cumprir três etapas sucessivas, em primeiro lugar, determinar o estado da técnica, depois, estabelecer o problema técnico objetivo que se pretende resolver e, finalmente, avaliar se a invenção reivindicada seria óbvia para um perito à luz do estado da técnica mais próximo e do problema técnico – cf. [https://www.epo.org/en/legal/guidelines-epc/2023/g\\_vii\\_5.html](https://www.epo.org/en/legal/guidelines-epc/2023/g_vii_5.html).

1.4. Partindo destas considerações gerais, importa analisar, separadamente, os fundamentos de invalidade da patente n.º 111115.

**A. DA FALTA DE CLAREZA**

A.1. Nos termos do disposto no art. 62.º, n.º 3, do C. da Propriedade Industrial, "As **reivindicações** definem o objeto da proteção requerida, devendo ser **claras, concisas, corretamente** redigidas, baseando-se na descrição e contendo, quando apropriado: a) Um preâmbulo que mencione o objeto da invenção e as características técnicas necessárias à definição dos elementos reivindicados, mas que, combinados entre si, fazem parte do estado da técnica; b) Uma parte caracterizante, precedida da expressão «caracterizado por» e expondo as características técnicas que, em ligação com as características indicadas na alínea anterior, definem o âmbito da proteção solicitada. 4 - A descrição deve indicar, de maneira clara, sem reservas nem omissões, tudo o que constitui o objeto da invenção, contendo uma explicação pormenorizada de, pelo menos, um modo de realização da invenção, de maneira que um perito na especialidade a possa executar".

Ainda de acordo com o disposto no art. 66.º do C. da Propriedade Industrial, "A invenção deve ser descrita no pedido de patente de maneira suficientemente clara e completa que permita a sua execução por um perito na especialidade".

A clareza e a concisão das reivindicações são requisitos indispensáveis à apreciação do pedido de registo de patente/modelo de utilidade, quer porque se mostram necessárias à



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

compreensão do objeto da invenção pelo perito na especialidade (e ao juízo que este fará do carácter inventivo do modelo), quer porque são indispensáveis á delimitação da própria patente e do direito de exclusivo que esta supõe. Sem uma adequada exposição do objeto da invenção, não é possível garantir uma tutela efetiva do direito.

**A.2.** Nos termos do disposto no art. 75.º do C. da Propriedade Industrial, a **patente é recusada quando**: a) A invenção carecer de novidade, atividade inventiva ou não for suscetível de aplicação industrial; b) O seu objeto se incluir na previsão dos artigos 51.º ou 52.º; c) A epígrafe ou o título dado à invenção abranger objeto diferente, ou **houver divergência entre a descrição e desenhos**; d) O seu objeto não for descrito de maneira que permita a execução da invenção por um perito na especialidade, como previsto no artigo 66.º; e) **Não for descrito, de forma clara, tudo o que constitui o objeto da invenção**; f) For considerada desenho ou modelo pela sua descrição e reivindicações; f) Houver infração ao disposto nos artigos 57.º a 59.º

**A.3.** No caso em apreço, a Autora alega que “a *Reivindicação independente 1 da Patente n.º 111115 é ambígua e desprovida de clareza no seu âmbito de proteção, não cumprindo, portanto, o disposto no artigo 62.º, n.º 3 do CPI*”, porquanto o pitão de amortecimento descrito, interpretado à luz do caderno de desenhos da patente, não apresenta, em toda a sua extensão, um formato troncocónico, mas antes um formato substancialmente cilíndrico ao longo da maior parte de sua extensão longitudinal e um formato troncocónico apenas na porção terminal superior do referido pitão de amortecimento (14), em que a secção troncocónica principia numa ligeira protuberância ortogonal ao perímetro da superfície lateral do pitão de amortecimento.

Conforme resulta da Reivindicação 1 da Patente, o sistema modular para pavimento é constituído, entre outros, por: (...)

- pitão de amortecimento (1) formado por:
- um corpo do pitão (1.2) que apresenta formato troncocónico,
- uma base do pitão (1.3) que incorpora pelo menos três pés do pitão (1.4);

Por seu turno, de acordo com a figura 1/8 dos desenhos, o pitão de amortecimento apresenta a seguinte forma:



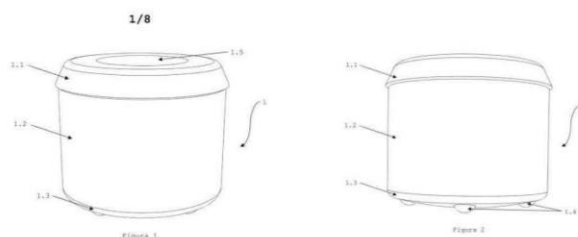
Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**



De acordo com os desenhos, o pitão apresenta em grande parte da sua extensão um formato cilíndrico e apenas na parte superior um formato troncocónico. Nesse sentido, existe alguma imprecisão na descrição do pitão.

Afigura-se-nos, porém, que tal imprecisão não põe em causa a validade da patente (o pitão não deixa de ter um formato troncocónico na parte superior), razão pela qual apenas se justifica proceder a uma correção do texto da patente nos termos do disposto no art. 22.º do C. da Propriedade Industrial, inexistindo fundamento para decretar a respetiva nulidade ou anulabilidade com o alegado fundamento.

\*

**B. DA FALTA DE NOVIDADE**

**B. 1.** A Autora alega ainda que a **Patente US2015075092 AA** (identificada no exame no INPI como D1), que fazia parte do estado da técnica à data da apresentação do pedido de Patente nº 111115, obsta à novidade deste registo no que se refere à **segunda forma de realização** da invenção, isto é, a que recorre a um sapato de amortecimento que envolve o primeiro elemento de suporte rígido do módulo para pavimento – Cf. arts. 31.º a 33.º da petição inicial.

De facto, alega a Autora que o D1 revela nas suas figuras 12, 15 a 18, 21 a 24 e nos parágrafos [0079] a [0097] do caderno da descrição o seguinte:

*Sistema modular para pavimento constituído por:*

- *um módulo para pavimento (100) constituído por uma camada da superfície superior (120), uma pluralidade de primeiros elementos de suporte rígidos (124), uma pluralidade de segundos elementos de suporte rígidos (122) e uma pluralidade de nichos (ver figura 18, zona C1)*
- *um sistema amortecedor resiliente*  
*caracterizado por o sistema amortecedor resiliente ser constituído por pelo menos um do seguinte componente:*



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

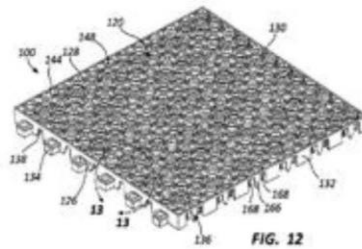
**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

- sapato de amortecimento (172) formado por um corpo do sapato (182, 184, 186) que envolve um primeiro elemento de suporte rígido (124) do módulo para pavimento (100) e por uma pluralidade de ranhuras do sapato (183,185) que encaixam nos segundos elementos de suporte rígidos (122) do módulo para pavimento (100).”



(doc. 3)

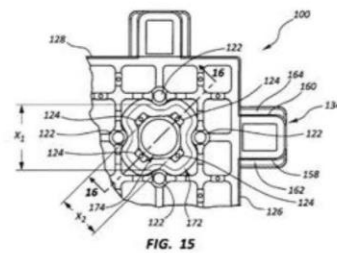


FIG. 15

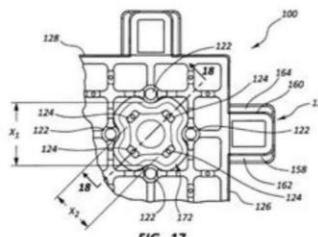


FIG. 17

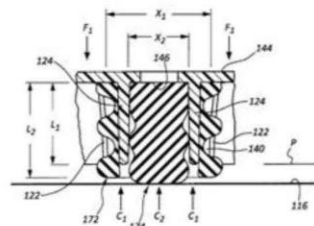


FIG. 16

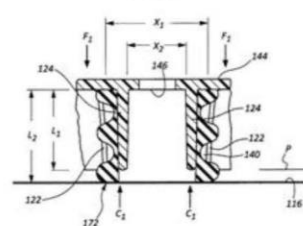


FIG. 18

Mais alega que este sistema é reproduzido na patente nº 111115, na medida em que, em ambos os componentes resilientes, existem ranhuras (sendo que o facto de umas serem longitudinais e outras transversais não releva, porquanto na patente nº 111115 este elemento resiliente apenas se define como “pluralidade de ranhuras do sapato que encaixam nos segundos elementos de suporte rígido (M.2) do módulo para pavimento (M)”, pelo que «em termos literais, a forma de realização 2 da patente 111115 não possui novidade perante o revelado no Doc.3» (D1)



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

**B. 2.** No que se refere a esta questão, deverá começar por referir-se que a descrição que a Autora fez constar da petição inicial aperfeiçoada não reproduz integralmente o teor dos parágrafos [0079] a [0097] do caderno da descrição da Patente US, nem a tradução que foi apresentada daquele documento (cf. documento nº 3 junto com a p.i. original) é inteiramente idónea a reproduzir, em língua portuguesa, o teor original da Patente.

Por outro lado, a expressão usada pela Autora no que se refere ao sistema amortecedor resiliente usado em D1 (*sapato de amortecimento (172)*) não tem acolhimento na Patente US, que não refere sapato ou pitão (como, aliás, reconheceu a testemunha Vítor Sérgio Moreira – autor do relatório junto pela Autora à p.i. - no seu depoimento).

De todo o modo, da análise comparativa da Patente US2015075092 com a Patente nº 111115, com base nos elementos disponíveis, resulta, ainda assim, claro que o sistema de amortecimento resiliente ali usado é notoriamente diferente do sistema (sapato) de amortecimento usado na Patente nº 111115.

**B. 3.** No relatório de exame do pedido de Patente nº 111115 (cf. documento nº 1 junto com a contestação), consignou-se que o problema técnico que se pretende resolver é obtenção de um sistema modular de pavimento dotado de boa absorção de impacto e de eficaz restituição de energia após esforço axial, sendo o amortecimento exercido de forma progressiva, o que se concorda.

Quer a Patente US2015075092, quer a Patente nº 111115 recorrem a materiais resilientes para amortecer o impacto, isto é, materiais dotados de alguma elasticidade (que são capazes de retomar a sua forma original depois de sofrer um impacto).

Porém, as Patentes apresentam características estruturais e funcionais diversas na resolução do problema técnico.

Como se refere no relatório de exame do INPI, "o documento D1 apresenta um sistema modular para recobrimento de pavimentos, constituído por um conjunto de placas dotadas de estruturas de inserção resilientes que permitem um efeito de amortecimento que se traduz numa diminuição da força de impacto com que as placas contactam umas com as outras sob a ação de uma carga sobre elas aplicada". (...) O D1 pode considerar-se como sendo o estado da técnica mais próximo da matéria da reivindicação 1 visto o referido documento revelar um sistema modular de placas para recobrimento de chão dotadas de propriedade de absorção de choque. No entanto, nem D1 nem nenhum dos outros documentos supracitados menciona a existência de um sapato de amortecimento que envolve um primeiro elemento de suporte rígido do módulo para pavimento e dotado de uma pluralidade de ranhuras que encaixam nos segundos elementos de suporte rígidos.



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

Efetivamente, o sistema resiliente descrito em D1 apresenta uma componente estrutural e funcional diversa do sistema resiliente (sapato de amortecimento) da Patente da Autora.

Segundo a Reivindicação 1 da Patente US, o módulo do pavimento é composto por:

*Uma camada de superfície superior, com uma parte superior e uma parte inferior;*

*(cf. desenhos 1 e 2)*

*Uma pluralidade de elementos de suporte rígidos que se estendem da superfície inferior;*

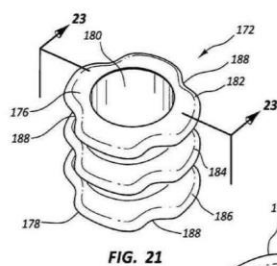
*(cf. desenho 2)*

*Uma pluralidade de conjuntos de suporte resilientes apoiados contra a superfície inferior e compreendendo:*

*Um elemento de suporte resiliente externo com um interior oco; (cf. v.g. figura 21)*

*Um elemento de suporte resiliente interno posicionado centralmente em relação à porção de suporte resiliente exterior (cf. figuras 25 e 29)*

O elemento externo dos conjuntos de suporte resilientes é totalmente oco e tem protuberâncias horizontais (forma ondulante), conforme resulta da seguinte imagem extraída da Patente US:



Já o elemento resiliente correspondente ao sapato usado no pavimento modular da Ré é composto por uma peça fechada na base e rasgos verticais:

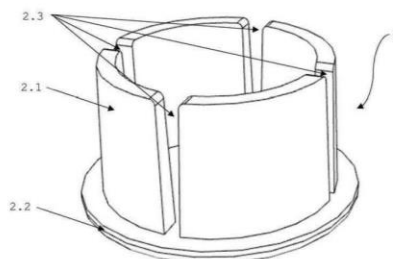


Figura 6



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

Segundo a Patente nº 111115, a absorção de energia através do recurso ao sapato de amortecimento ocorre da seguinte forma:

“o sapato de amortecimento (2) é colocado no exterior do primeiro elemento de suporte rígido (M.2), de modo a que as paredes exteriores do primeiro elemento de suporte rígido (M.2) fiquem em contacto com as paredes interiores do corpo do sapato (2.1). As ranhuras do sapato (2.3) encaixam nos segundos elementos de suporte rígidos (M.3) do módulo para pavimento (M).

(...) na segunda forma de realização, normalmente concretizada quando a carga exercida sobre o pavimento é relativamente baixa, por exemplo, quando é utilizado por crianças, não é colocado qualquer pitão de amortecimento (1), sendo somente colocados sapatos de amortecimento.

Apesar da capacidade de amortecimento das forças exercidas sobre o módulo para pavimento (M) ser inferior nesta segunda forma de realização comparativamente com a solução apresentada na primeira forma de realização, **quando os segundos elementos de suporte rígido (M.3) encaixam nas ranhuras do sapato (2.3) ficando o corpo do sapato (2.1) a envolver o primeiro elemento de suporte rígido (M.3) e a base do sapato (2.2.) o que possibilita que quando é exercida uma força sobre o módulo para pavimento (M), o segundo elemento de suporte rígido (M.3) desça até, no limite, entrar em contacto com a base do sapato (2.2). Em simultâneo, devido à folga do corpo (2.1.1.) ou seja, ao espaço que fica entre o corpo do sapato (2.1) e o módulo para pavimento (M), quando é exercida uma força sobre o módulo para pavimento (M), o módulo para pavimento M desça até, no limite, entrar em contacto com o corpo do sapato”.**

Diferentemente, o **efeito técnico** resultante do modelo apresentado na Patente US2015075092 (D1) é diverso. Na Descrição da Patente US, refere-se, em diversos segmentos, o seguinte:

**054** *The resilient insert members may include features that provide a multi-stage shock absorbing function. For example, the resilient insert members may include a first portion compressible upon application of a force to the modular floor tile. **After the first portion is compressed or deformed a certain amount, a second portion of the resilient insert members begin to absorb the force applied to the modular floor tile.** The force required to compress the first portion may be referred to as a first force, and the force required to compress the second portion may be referred to as a second force, The second force may be greater than the first force and may have a magnitude above a threshold force.*

(em tradução livre) Os elementos de inserção resilientes podem incluir características que proporcionam uma função de absorção de choques em várias fases. Por exemplo, os elementos de inserção resilientes podem incluir uma primeira parte





Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

compressível aquando da aplicação de uma força ao mosaico modular. Depois de a primeira parte ser comprimida ou deformada numa determinada quantidade, um segundo elemento de inserção resiliente começa a absorver a força aplicada ao mosaico modular. A força necessária para comprimir a primeira parte pode ser designada por primeira força e a força necessária para comprimir a segunda parte pode ser designada por segunda força. A segunda força pode ser superior à primeira força e pode ter uma magnitude superior a uma força de resistência.

*055 the resilient insert member may be integrally formed as a single piece having multiple portions that react differently to different applied forces to the tile. In another arrangements, the resilient insert member includes a plurality of separate pieces assembled together prior to being mounted to the tile or assembled as part of being mounted to the tile. Each individual piece of a resilient insert member may provide different shock absorbing functions, wherein the various shock absorbing functions may provide multiple stages of shock absorption forces (e.g. loads) are applied to the modular floor tile.*

(em tradução livre) O elemento de inserção resiliente pode ser formado integralmente por uma peça única com várias partes que reagem de forma diferente a diferentes forças aplicadas ao pavimento. Noutras formas, o elemento de inserção resiliente inclui uma pluralidade de peças separadas montadas em conjunto antes de serem montadas no ladrilho ou montadas como parte da montagem no ladrilho. Cada peça individual de um elemento de inserção resiliente pode proporcionar diferentes funções de absorção de choque, sendo que as várias funções de absorção de choque podem proporcionar várias fases de forças de absorção de choque (por exemplo, cargas) aplicadas ao pavimento modular.

Verifica-se, pois, que, na Patente US, os elementos de suporte resilientes absorvem o impacto através da compressão e deformação de uma primeira parte da peça, podendo atuar conjugadamente com a segunda parte da peça, proporcionando uma absorção do choque em diversas fases ou etapas («**After the first portion is compressed or deformed a certain amount, a second portion of the resilient insert members begin to absorb the force applied to the modular floor tile**»), ao passo que na Patente nº 111115, o sapato de amortecimento (elemento resiliente) encaixa, através das suas ranhuras, nos segundos elementos de suporte rígido, e, quando é exercida uma força sobre o pavimento, o segundo elemento de suporte rígido desce, até, no limite, entrar em contacto com a base do sapato, dessa forma amortecendo o impacto. Como se refere no relatório de exame do INPI, «o efeito técnico resultante desta característica distintiva consiste em, ao



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

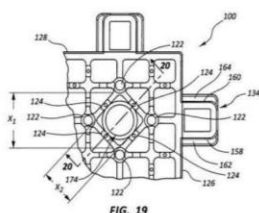
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

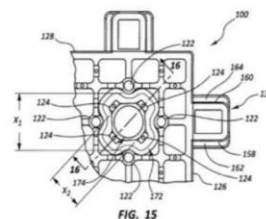
ser exercida uma força sobre a superfície superior do módulo de pavimento, o amortecimento ser progressivo, sendo o impacto absorvido mediante a **deslocação dos componentes em folgas existentes**.

Trata-se, pois, de formas diferentes de absorção de energia, fundadas em elementos estruturais diversos.

A isto acresce que a Patente US não divulga um elemento de suporte resiliente que envolve o elemento de suporte rígido, pelo contrário, encaixa dentro dele. De facto, ao passo que na Patente 111115, o sapato de amortecimento encaixa por fora, envolvendo o primeiro elemento rígido, na Patente US a forma de encaixe da peça de inserção exterior encaixa dentro do 1.º elemento rígido, como se pode constatar das imagens infra:



Vista da parte inferior do sistema modular  
com o centro removido



Vista da parte inferior do sistema modular

Por tudo o exposto, a Patente nº 111115, na **segunda forma de realização**, apresenta **novidade** em relação à Patente US2015075092 (D1).

**B. 4.** Alega ainda a Autora que a matéria da **reivindicação dependente 6** também não possui novidade perante o revelado no parágrafo [0084] da Patente US2015075092 (D1) o qual vincula o formato do sapato de amortecimento (172) a uma fixação mais firme ao primeiro elemento de suporte rígido (124). Logo, o Doc. 3 revela um sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por o sapato de amortecimento (172) ter as dimensões adequadas de modo que o primeiro elemento de suporte rígido (124) caiba no seu interior. Portanto, a reivindicação dependente 6 não cumpre o disposto no número 1 do Artigo 54º do CPI.



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

É o seguinte o teor da **Reivindicação 6 da Patente 111115**:

*«Sistema para pavimento modular de acordo com a reivindicação 1 caracterizado por o sapato de amortecimento (2) ter as dimensões adequadas de modo a que o primeiro elemento de suporte rígido (M.2) caiba no seu interior.»*

O parágrafo 84 da Patente US refere-se à forma ondulante do primeiro elemento de suporte resiliente (e eventualmente também do segundo elemento de suporte resiliente) e às vantagens dessa configuração (compressão mais estável, maior facilidade de recuperação em resposta a várias forças e maior facilidade de fixação dos elementos de suporte resiliente nos elementos de suporte rígidos).

Não se afigura que esta característica esteja também presente na reivindicação 6 da Patente nº 111115 (formato do rebordo do primeiro elemento de suporte resiliente em forma de onda) pelo que inexistente fundamento para julgar verificada a invocada falta de novidade.

**B. 5.** Quanto à forma de realização 1, a Autora não questiona a sua novidade em face do estado da técnica (em consonância, aliás, com o parecer por si junto como documento nº 2 com a p.i.).

\*

**C. DA FALTA DE ATIVIDADE INVENTIVA**

**C. 1.** Na petição inicial (aperfeiçoada), alega a Autora que a Patente n.º 111115 não tem atividade inventiva, em todas as suas formas de realização, uma vez que, para um perito na especialidade, esta invenção resulta de modo evidente do estado da técnica, composto pelas Patentes internacionais US2015075092 AA, CN104088440 A e US2005193669 AA.

São os seguintes os argumentos sustentados pela Autora para fundamentar a falta de atividade inventiva:

i) Na **primeira forma de realização da invenção**:

- Quanto à Reivindicação 1, O **formato predominantemente cilíndrico do pitão de amortecimento com uma porção troncocónica e a seleção dos materiais de fabrico elastoméricos e resilientes derivam de modo evidente para um perito na especialidade dos ensinamentos presentes no Doc. 3. (art. 74.º da p.i.);**



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

- No documento CN104088440 A, Doc. 4, a **extremidade do pitão de amortecimento (5) possui características técnicas similares ao formato troncocónico da cabeça do pitão (1.1) da patente n.º 111115**. Partindo do pressuposto que o formato troncocónico da cabeça do pitão (1.1) apresenta alguma funcionalidade referente ao encaixe sob pressão mais eficiente entre o pitão de amortecimento e o elemento de suporte do referido pitão e ressaltando-se que a patente n.º 111115 não descreve a funcionalidade do formato troncocónico da cabeça do pitão (1.1), esta característica técnica pode ser considerada decorrente de modo óbvio para um perito na especialidade, considerando os ensinamentos presentes na figura 6 (abaixo) e na página 4 da tradução do Doc. 4 para a língua inglesa.

- A característica técnica relacionada com a **bolsa de ar** definida na reivindicação independente 1 na FR1 não contribui com um efeito técnico inesperado para um perito na especialidade, fazendo com que tal característica técnica seja desprovida de atividade inventiva.

- Em relação à característica técnica da base do pitão incorporar pelo menos **três pés de pitão**, a mesma resulta evidente do D3. evidente para um perito na especialidade, conforme os ensinamentos do Doc. 3 (No parágrafo [0063] e nas figuras 4 a 6 do Doc. 3 está explicitamente descrito e ilustrado que o pé de pitão (74) é um elemento que absorve energia decorrente da aplicação de forças ortogonais sobre o pavimento modular. O recesso anular (40), também ilustrado nas figuras 4 a 6 do Doc. 3, define uma porção troncocónica (40) que atua como um elemento de absorção de choques e forças verticais, sendo que na configuração de compressão devida a uma forma vertical F1, tem-se a atuação resiliente do corpo de pitão (72) e do pé de pitão (74), formando-se três pés no contacto do pitão com o solo). (...) Um perito na especialidade seria levado a modificar os ensinamentos do Doc. 3, com base nos ensinamentos do Doc. 5, incorporando pés de pitão com uma altura reduzida em relação à altura total do corpo do pitão a fim de que os pés amortecessem forças verticais sem que os pés sofram movimentos laterais.

- De igual forma, as características técnicas da reivindicação independente 1 e das **reivindicações dependentes 2 a 5 e 11 e 13** não possuem atividade inventiva tendo em vista os ensinamentos presentes no Doc. 3, isoladamente, ou nos ensinamentos combinados do Doc. 3 e qualquer um dos Doc. 4 e Doc. 5.

ii) Por seu turno, são os seguintes os argumentos sustentados pela Autora para fundamentar a falta de atividade inventiva na **segunda forma de realização da invenção**:

- A característica técnica incorporada na Patente 111115 relacionada com as **ranhuras verticais do pitão de amortecimento** não contribui com um efeito técnico inesperado ou vantajoso para um perito na especialidade, uma vez que a disposição de ranhuras longitudinalmente ou transversalmente num corpo resiliente promove o mesmo efeito técnico expectável para um perito na especialidade, nomeadamente elevar a compressibilidade do referido corpo resiliente.

- A forma de realização do sapato de amortecimento, ilustrada na figura 6 da patente n.º 111115 (que revela uma **forma substancialmente circular**) era óbvia para um perito na especialidade. Na verdade, este seria fortemente motivado a ampliar a área de contacto do sapato de amortecimento por



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

*intermédio de uma base com uma forma substancialmente circular, com base nas motivações presentes na figura 31 (abaixo) e no parágrafo 0100 do Doc. 3, a qual mostra o acoplamento de um sapato de amortecimento com um pitão de amortecimento, em que a base do conjunto possui uma forma substancialmente circular. Adicionalmente, um perito na especialidade também seria levado a utilizar esse formato na base do sapato de amortecimento, com base nas sugestões presentes no parágrafo 0097, as quais indicam que o sapato de amortecimento e o pitão de amortecimento podem ser conectados de forma a constituírem uma peça única. Desta forma, a forma de realização do sapato de amortecimento (2), ilustrada na figura 6 da patente n.º 111115, não possui atividade inventiva perante os ensinamentos do Doc. 3.*

- *Em relação às características técnicas das reivindicações dependentes 7 e 8, as quais estão relacionadas com **folgas existentes entre o sapato de amortecimento (2) e o segundo elemento de suporte rígido** (M.3), considera-se que estas características técnicas decorrem de modo evidente do Doc. 3 e não contribuem para propiciar atividade inventiva à FR2.*

iii) Finalmente, são os seguintes os argumentos sustentados pela Autora para fundamentar a falta de atividade inventiva na **terceira forma de realização da invenção** (uso combinado de um pitão de amortecimento e de um sapato de amortecimento):

- *O Doc. 3 já revela na sua figura 16 e nos parágrafos [0079], [0083], [0086] e [0093] a combinação de um pitão de amortecimento (174) e de um sapato de amortecimento (172), em que o sapato de amortecimento (172) é colocado no exterior do primeiro elemento de suporte rígido (124) após a colocação do pitão de amortecimento (174) no interior do primeiro elemento de suporte rígido;*
- *O Doc. 3 já revela no parágrafo [0083] que o pitão de amortecimento (174) e o sapato de amortecimento (172) podem apresentar diferentes tamanhos, formatos e serem feitos de diferentes materiais, o que pode resultar em diferentes propriedades relacionadas com a resiliência e com a compressibilidade da combinação dos referidos elementos absorvedores de choques;*
- *O caderno da descrição que o pitão de amortecimento (174) ou (14) e o sapato de amortecimento (172) possuem propriedades resilientes, podem ser feitos dos materiais citados na patente em questão (ver parágrafo [0078] do referido documento) e são resilientes após serem submetidos a compressão, isto é, retornam ao seu formato e posição original após a remoção da força aplicada sobre o módulo do pavimento.*
- *Neste ponto, relembram-se os factos e evidências anteriormente apresentados, em que se detalham os argumentos que evidenciam que as diferenças construtivas do pitão de amortecimento (1) não possuem atividade inventiva diante dos ensinamentos do Doc. 3 isoladamente ou em combinação com os ensinamentos de qualquer um dos documentos Doc. 4 ou Doc. 5.*
- *No contexto da FR3, considera-se que as reivindicações dependentes 2 a 13 não possuem atividade inventiva.*



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

\*

C. 2. Sendo estas as questões suscitadas pela Autora relativamente à falta de atividade inventiva da Patente nº 111115, cumpre, pois, proceder à respetiva análise, de acordo com o método problema/solução, conforme supra enunciado.

C. 3. No exame do INPI considerou-se o **estado da técnica** como abarcando os documentos D1, D2 e D3 indicados no exame técnico no INPI, ou seja, **US2015075092 A1**, **WO2018049539 A1** e **US9631375 B1**.

Diferentemente, a Autora considerou como estando incluído no estado da técnica os documentos **US2015075092 AA** (doc. 3 junto com a p.i.), **CN104088440 A** (doc. 4 junto com a p.i.) e **US2005193669 AA** (documento 5 junto com a p.i. – vide 2ª parte).

Existe, pois, concordância quanto à inclusão da Patente **US2015075092 A1** no estado da técnica.

Quanto aos demais documentos, constata-se que a Patente chinesa **CN104088440 A** revela um sistema modular para pavimento constituído por um módulo para pavimento, formado por um corpo, compreendendo dois conjuntos de mandrís dispostos nos dois lados adjacentes do corpo e dois conjuntos de cabeças de fixação. A superfície inferior do corpo é feita com nervuras e entalhes de reforço. Existe ainda um assento de almofada de borracha fixamente ligado à superfície inferior do corpo. Este assento de almofada de borracha, que é deformável, está ligado a uma almofada de pé de borracha macia para permitir que o corpo faça contacto com a superfície de montagem de forma mais estável.

Por seu turno, a **Patente US2005193669** divulga uma estrutura de suporte rígida com postes (primários e secundários), que se desviam ou curvam lateralmente quanto é exercido um impacto (o mosaico é configurado para proporcionar deflexão controlada dos seus elementos de suporte). Como se refere na descrição da invenção, quando é exercida uma carga sobre o pavimento, os postes primários defletem o suficiente para levarem as estruturas de postes secundários a ativarem-se e deslocarem-se para contactar o pavimento (cf. p. 25 e 26 da Patente).

Sendo estas as invenções descritas nos documentos, afigura-se-nos, salvo o devido respeito, que não deverão ser incluídas no estado da técnica.

Na verdade, o estado da técnica é aquele que exige um mínimo de modificações estruturais e funcionais para chegar à invenção reivindicada, o que não sucede com as Patentes referidas que são estruturalmente e funcionalmente diferentes. Na Patente chinesa **CN104088440 A**, o amortecimento do impacto é conseguido através da utilização de elementos resilientes que se deformam,



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

concretamente, um assento de almofada de borracha fixamente ligado à superfície inferior do corpo e uma almofada de pé de borracha macia. Estes dois elementos permitirão, segundo a Patente, que o corpo do módulo para pavimento faça contacto com a superfície de montagem de forma mais estável. Por seu turno, na Patente **US2005193669** o módulo de pavimento corresponde a uma estrutura de suporte rígida com postes primários e secundários que se desviam ou curvam lateralmente quanto é exercido um impacto (o mosaico é configurado para proporcionar deflexão controlada dos seus elementos de suporte). Quando é exercida uma carga sobre o pavimento, os postes primários defletem o suficiente para levarem as estruturas de postes secundários a ativarem-se e deslocarem-se para contactar o pavimento

Tanto uma invenção como outra não referem a existência de um pitão de amortecimento, com três pés, ou uma bolsa de ar no interior deste, nem evidenciam o efeito técnico associado a estes, antes fazendo referência a elementos estruturais e efeitos técnicos diversos (uso de assentos de almofada e pés de borracha para amortecimento, num caso, e postes primários e secundários que proporcionam uma deflexão controlada, por outro).

Assim sendo, consideramos que será de afastar a inclusão dos documentos **CN104088440 A** e **US2005193669** no estado da técnica, porquanto não constituem o ponto de partida mais promissor para chegar à invenção divulgada na Patente 111115.

Por tudo o exposto, considera-se que o estado da técnica será formado pela Patente **US2015075092 A1** (já que os demais documentos do estado da técnica referenciados no relatório de exame do INPI não se encontram juntos aos autos).

\*

**C. 4.** Quanto ao **problema técnico** a ser resolvido – também referido como problema técnico objetivo (na medida em que deverá isolar-se de quaisquer juízos *ex post facto*) –, à luz do método problema-solução, deverá ser aferido a partir da análise do pedido de patente, determinação das características distintivas estruturais ou funcionais que apresenta relativamente ao estado da técnica (diferenças de recursos, de funcionalidades, ou de características que apresenta), subsequente identificação do efeito técnico resultante dessas diferentes características ou funcionalidades e, finalmente, formulação do problema técnico. De acordo com o método problema-solução, o problema técnico corresponderá à tarefa de modificar ou adaptar o estado da técnica mais próximo, com vista a proporcionar os efeitos técnicos que a invenção proporciona em relação àquele.

O problema técnico objetivo consistirá, assim, na obtenção de um sistema modular de pavimento dotado de boa absorção de impacto e de eficaz restituição de energia após esforço axial, sendo o amortecimento exercido de forma progressiva (cf. relatório de exame do INPI, com o qual se concorda).



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

C. 5. Em face do estado da técnica, composto pelo documento D1, e do problema técnico objetivo, importa assim aferir se existe algum ensinamento neste que teria levado o perito, uma vez confrontado com o problema técnico objetivo, a modificar ou adaptar aquele, permitindo-lhe alcançar o resultado divulgado no pedido de patente. Note-se que o que está, pois, em causa não é saber se o perito na matéria poderia ter chegado à invenção através da adaptação ou modificação o estado da técnica (*could*), mas se o teria feito (*would*) porque o estado da técnica proporcionava motivação para tal, na expectativa de alguma melhoria ou vantagem. (cf. [https://www.epo.org/en/legal/guidelines-epc/2023/g\\_vii\\_5\\_3.html](https://www.epo.org/en/legal/guidelines-epc/2023/g_vii_5_3.html))

Na primeira forma de realização da Patente nº 111115, a solução apresentada visou resolver o problema técnico objetivo através da adoção de um **pitão de amortecimento**, concebido em material resiliente, com forma cilíndrica e cónica (na parte superior), dotado de **três pés**, que encaixa sob pressão num elemento rígido, formando uma bolsa de ar. No caso de ser exercida uma força, a absorção da energia é conseguida da seguinte forma: “o **pitão de amortecimento é inserido sob pressão no nicho**, garantindo assim que o lado exterior das paredes do corpo do pitão fica em contacto com o lado interior das paredes do primeiro elemento de suporte rígido, **impedindo assim, que, quando é exercida uma força sobre a superfície superior do módulo para o pavimento, o corpo do pitão se deforme** (cf. p. 10 da Patente) (...) Na primeira forma de realização, estando o corpo do pitão inserido sob pressão dentro do nicho, pelo que não se pode deformar devido a força que é exercida sobre o módulo para pavimento, num primeiro momento, ou seja, no momento em que o contacto com o módulo para pavimento é efetuado, uma vez que o **ar que se encontra na bolsa de ar formada pela cavidade do pitão**, a superfície inferior do módulo para pavimento e o primeiro elemento de suporte rígido, que dificilmente se consegue escoar devido precisamente ao facto de o corpo do pitão ter sido inserido sob pressão no nicho, funciona como um primeiro elemento de absorção do impacto. **Num momento posterior, imediatamente após a absorção do impacto, possível pela bolsa de ar, a força é transmitida à base do pitão que se contrai, fazendo com que os pés do pitão entrem em que está em contacto com a base de assentamento**, ajudando assim a absorver a energia que é gerada pelo impacto sob o módulo para pavimento. Ora esta fora não é uniforme, nem quanto o tempo nem quanto à localização. Por este motivo, os pés do pitão existentes na base do pitão vão absorvendo gradualmente e localmente conforme necessário, a energia gerada pela força exercida sobre o módulo para pavimento.

A componente estrutural e funcional do pitão de amortecimento é, pois, diversa da descrita em D1.





Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

Na verdade, em D1, a absorção de energia é conseguida através da **deformação** do primeiro elemento de suporte resiliente (exterior) e depois do segundo elemento de suporte resiliente (interior). Como se refere na descrição da Patente US, ***After the first portion is compressed or deformed a certain amount, a second portion of the resilient insert members begin to absorb the force applied to the modular floor tile*** – p. 054 (a que supra já fizemos referência).

Não se afigura, pois, que a Patente US contenha algum ensinamento que pudesse ter levado o perito, uma vez confrontado com o problema técnico objetivo, a modificar ou adaptar aquele, permitindo-lhe alcançar o resultado divulgado no pedido de patente.

A invenção contida na Patente nº 111115 não resulta de uma extrapolação direta do estado da técnica (D1), não decorre inevitavelmente dos desenvolvimentos da técnica anterior (não estamos perante uma situação de "via de sentido único"), nem consiste apenas na justaposição ou associação de dispositivos ou processos divulgados na Patente anterior. Pelo contrário, contém um ensinamento técnico diverso, que consiste na utilização de um pitão de amortecimento sob pressão, por forma a garantir a existência de uma bolsa de ar e, através desta, a absorção da energia provocada por um impacto.

Em face do exposto, conclui-se assim pela verificação do requisito da atividade inventiva relativamente à forma de realização 1 da Patente nº 111115.

**C. 6.** Da mesma forma, no que se refere à segunda forma de realização da invenção patenteada (nº 111115), não se encontra no estado da técnica anterior (D1) algum ensinamento que tivesse levado o perito a adotar um sapato com rasgos verticais, cujo mecanismo de ação fosse possibilitar o deslize dos elementos rígidos do módulo até entrarem em contacto com o corpo do sapato. De facto, salvo o devido respeito, não é possível sustentar a interpretação lata da Patente US que a Autora defende (que implica desconsiderar a orientação vertical ou horizontal dos rasgos e a própria forma como as peças rígidas e resilientes interagem para produzir um certo resultado), pois o que se pretende é saber se a Patente 111115 constitui um mero desenvolvimento óbvio da Patente anterior e, para esse efeito, temos de partir das características técnicas da invenção anterior, tal como ela é descrita e reivindicada no registo.

Em suma, efetuada a determinação do estado da técnica e a delimitação do problema técnico objetivo, ponderando o ensinamento técnico da Patente US e a invenção divulgada na Patente 111115, na segunda forma de realização, concluímos, pela existência de atividade inventiva.



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

**C. 7.** Resta apreciar o requisito da atividade inventiva quanto à terceira forma de realização – a que conjuga o pitão de amortecimento com o sapato de amortecimento.

A Autora alega que a forma de realização três já está divulgada no D1.

Porém, pelas razões supra enunciadas, para as quais se remete, por brevidade, afigura-se que a invenção descrita na Patente 111115, dadas as características técnicas particulares que apresenta, e que supra são descritas nos pontos B.3, C.5 e C.6 desta sentença, possui atividade inventiva, não sendo óbvia para um perito na especialidade (conclusão a que chegou também o perito do INPI – “o conjunto de documentos do estado da técnica encontrados não preconiza nem fornece pistas para que um perito nesta área pudesse chegar à mesma solução técnica que é preconizada pelo presente pedido”).

\*

Por tudo o exposto, improcede o pedido de declaração, ou anulabilidade da patente nº 111115, considerando-se que, na sua concessão, não foram preteridos os requisitos substantivos previsto na lei, que se prendem com a falta de clareza, novidade e atividade inventiva.

\*

**1.5. Da concorrência desleal**

Na petição inicial, a Autora vem ainda invocar a concorrência desleal, alegando, em síntese, que, no caso em concreto, tanto a Recorrente como a Recorrida atuam *no mesmo sector de mercado, sendo conhecedoras do comércio relacionado com pavimentos desportivos* e são titulares de diversos registos de marcas, patentes e desenhos ou modelos. *Apesar do pedido de patente ter sido depositado pela [REDACTED], a mesma não é alheia à atual titular, partilhando relações familiares com colaboradores da respetiva sociedade. Neste sentido, não é de estranhar que o pedido inicial tivesse sido feito por uma pessoa individual, com o objetivo de desviar as atenções dos concorrentes que conheciam esta invenção, ou pelo menos, invenções muito similares àquela que a Recorrida pretendeu proteger. Assim, a Recorrida pretendeu obter um exclusivo, com o objetivo de monopolizar o mercado em que se encontra, conhecendo que a respetiva invenção já se encontrava no estado da técnica. Tal facto constitui uma prática desonesta da Recorrida, que pretende frustrar, por completo, a livre concorrência do mercado.*

Como resulta do teor da decisão supra proferida e das conclusões alcançadas, inexistente fundamento para a declaração de nulidade ou anulabilidade da patente, pelo que não se afigura a



Processo: 425/22.0YHLSB  
Referência: 553227

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Ação de Processo Comum**

existência de uma intenção contrária às práticas leais e à livre concorrência no mercado, e, consequentemente, a invocada concorrência desleal por parte da Ré.

Pelo que, sem necessidade de outras considerações, improcede o fundamento invocado.

\*\*\*

**DECISÃO**

Termos em que, vistas as normas jurídicas e os princípios enunciados, se decide julgar improcedente o pedido de declaração de nulidade ou anulação da Patente nacional nº 111115 e, em consequência, absolver a Ré **ISSG-SPORTS INNOVATIONS, LDA** do pedido.

Custas pela Autora (art. 527.º, nº 1 e 2, do C. de Processo Civil).

Notifique.

Após trânsito, comunique ao INPI

Lisboa, 12 de janeiro de 2024.

(férias judiciais de 22.12.2023 a 03.01.2024)

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3666787	2018.08.10	2024.03.18	SUMITOMO PHARMA CO., LTD.	JP	<b>C07K 5/65</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3746424	2019.01.28	2024.03.18	DIZAL (JIANGSU) PHARMACEUTICAL CO., LTD	CN	<b>C07D 239/48</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3946884	2020.03.27	2024.03.18	CARBIOLICE	FR	<b>B29C 48/08</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4008721	2005.03.24	2024.03.15	MILLENNIUM PHARMACEUTICALS, INC.	US	<b>C07F 5/02</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Vigências por sentença**

Processo	Início de vigência	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
111115	2018.08.31	2024.01.12	ISSG SPORTS INNOVATIONS, LDA.	PT	<b>E01C 13/04</b> (2006.01)	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 3, proc. 425/22.0yhlsb, julga improcedente o pedido de declaração de nulidade ou anulação e mantém a concessão da patente.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1676644	2005.09.12	2024.03.12	POYATOS DIAZ, ANTONIO	ES	
2069585	2007.09.12	2024.03.12	PLACOPLATRE	FR	
2428485	2010.09.13	2024.03.13	ELAFLEX HIBY TANKTECHNIK GMBH & CO. KG	DE	
2477677	2010.09.13	2024.03.13	BRACCO INJENEERING SA	CH	
2734682	2011.09.12	2024.03.12	DREM KFT	HU	
2755483	2012.09.13	2024.03.13	SAMUMED, LLC	US	
2756099	2012.09.13	2024.03.13	SELF-SCREEN B.V.	NL	
2760594	2012.09.13	2024.03.13	SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETÀ COOPERATIVA	IT	
2763827	2012.09.12	2024.03.12	SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETÀ COOPERATIVA	IT	
3046413	2014.09.13	2024.03.13	RKW SE	DE	
3046584	2014.09.12	2024.03.12	ASTRAZENECA AB	SE	
3309805	2017.09.13	2024.03.13	ALBRECHT JUNG GMBH & CO. KG	DE	
3311845	2014.09.12	2024.03.12	ASTRAZENECA AB	SE	
3349963	2016.09.12	2024.03.12	LEONHARD KURZ STIFTUNG & CO. KG	DE	
3512723	2017.09.12	2024.03.12	RENTALOC, BESLOTEN VENNOOTSCHAP MET BEPERKTE AANSPRAKELIJKHEID	BE	
3623133	2019.09.13	2024.03.13	DESMA SCHUHMASCHINEN GMBH	DE	
3624553	2019.09.12	2024.03.12	TENACTA GROUP S.P.A.	IT	
3681864	2018.09.13	2024.03.13	GALAPAGOS NV	BE	
3736267	2018.09.13	2024.03.13	GALAPAGOS N.V.	BE	
3736270	2018.09.13	2024.03.13	GALAPAGOS N.V.	BE	

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1601698	2004.03.13	2024.03.13	HANMI SCIENCE CO., LTD.	KR	
1603399	2004.03.12	2024.03.12	LESAFFRE ET CIE	FR	
1603584	2004.03.12	2024.03.12	PHARMA MAR S.A.	ES	
1606391	2004.03.12	2024.03.12	THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA	US	
1609785	2004.03.12	2024.03.12	KOTOBUKI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
1633724	2004.03.12	2024.03.12	KUDOS PHARMACEUTICALS LIMITED	GB	
2275413	2004.03.12	2024.03.12	NOVARTIS AG	CH	

### **Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**3302047.** – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

**3555132.** – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 30 DO BOLETIM DE 24/01/2024, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 2º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «FUNDACIO PRIVADA INSTITUCIO CATALANA DE RECERCA I ESTUDIS AVANCATS» DEVE LER-SE «FUNDACIÓ PRIVADA INSTITUCIO CATALANA DE RECERCA I ESTUDIS AVANCATS»



**DESENHOS OU MODELOS****Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6985	2023.12.13	2024.03.18	SURPRESA SENSACIONAL PIROTECNIA E ILUMINAÇÕES FESTIVAS UNIP LDA	PT	26-03	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) <b>720772</b>	MNA	(210) <b>721044</b>	MNA
(220) 2024.02.29		(220) 2024.03.04	
(300)		(300)	
(730) PT MARGARIDA MARIA DE CARVALHO VAZ		(730) PT DOISINVEST - SOCIEDADE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	
(511) 14 JOALHARIA.		(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).	
(591)		(591)	
(540)		(540)	
<b>PIETRA RUBINO</b>		<b>QUINTINHA DO AVÔ ZÉ</b>	

(210) <b>720932</b>	MNA	(210) <b>721125</b>	MNA
(220) 2024.03.01		(220) 2024.03.05	
(300)		(300)	
(730) PT BARTOLOMEU DA SILVEIRA PEREIRA MIMOSO		(730) PT BOMBOLEO - VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEÇAS, EQUIPAMENTOS AUTO E AUTOMÓVEIS, LDA	
(511) 33 ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS). 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.		(511) 09 BATERIAS ELÉTRICAS; BATERIAS; BATERIAS PARA AUTOMÓVEIS; BATERIAS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; BATERIAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS.	
(591)		35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BATERIAS; COMÉRCIO DE VIATURAS	
(540)		37 REPARAÇÃO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.	
		(591)	
		(540)	
<b>REVOLTCAR</b>			



(531) 27.99.14

(210) <b>721133</b>	MNA
(220) 2024.03.05	
(300)	
(730) PT STUDIO7.5, LDA	
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.	
(591)	
(540)	



(531) 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **721149** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.**

(511) 29 ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR CARNE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR AVES; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR MARISCO; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR VEGETAIS; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE CARNE; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE AVES; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE LEGUMES; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE VEGETAIS; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR VEGETAIS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES

COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS.

30 REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS (NOODLES); REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM SUPERMERCADOS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO, INCLUINDO PELA INTERNET DE ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA, REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIA.; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS, REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS (NOODLES), REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR, REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA, ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; SERVIÇOS DE COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO ONLINE DE ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS

ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS.; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA, REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ.; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIA, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS, REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES.; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS (NOODLES), REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR, REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA, ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO ONLINE DE ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS.; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA, REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ.; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIA, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS, REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS (NOODLES), REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR.; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA, ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO DE ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS.; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS

PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS, REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR PEIXE, CARNE, AVES, LEGUMES E VEGETAIS.; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA, REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ, REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ, REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ, REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIA.; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS E MATERIAL PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES E INCENTIVO DENOMINADOS PROGRAMAS DE INCENTIVO E FIDELIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO PRESTADOS POR SUPERMERCADOS E LOJAS DE CONVENIÊNCIA; AGRUPAMENTO DE VÁRIOS PRODUTOS PARA OUTROS (EXCEPTO O TRANSPORTE) PERMITINDO AOS CONSUMIDORES VÊ-LOS E COMPRÁ-LOS DE UM MODO FÁCIL NUM SUPERMERCADO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ONLINE E EM PLATAFORMAS DE VENDA VIA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO ONLINE DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PEDIDOS ON-LINE NA ÁREA DE TAKE-AWAY E ENTREGAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; INFORMAÇÃO COMERCIAL E ACONSELHAMENTO AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE ÍNDICES DE INFORMAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PESQUISA DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE DIRECTÓRIO E PESQUISA (INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL); SERVIÇOS DE COMPRAS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS EM LINHA INFORMATIZADOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; REUNIÃO, PARA BENEFÍCIO DE OUTROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE ESSES PRODUTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UM SÍTIOS DA INTERNET OU ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES.

(591)

(540)



(531) 11.3.23

(210) **721150** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS, PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA A MEDICINA; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL, ALIMENTOS PARA BEBÉS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS; BARRAS ALIMENTARES QUE SÃO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO.

09 SOFTWARE; APLICAÇÕES PARA TELEMÓVEIS E APLICAÇÕES "TABLET"; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; CONTEÚDOS DE MÉDIA; CONTEÚDO GRAVADO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE INFORMÁTICO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS MÓVEIS E PORTÁTEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES EFECTUAR TRANSACÇÕES COMERCIAIS ELECTRÓNICAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES RECEBER E PROCESSAR ENCOMENDAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DESCARREGÁVEIS PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES PESQUISAR, ENCOMENDAR, NAVEGAR NOS MENUS, AVALIAR, COMENTAR E ACOMPANHAR ONLINE A ENTREGA DE ENCOMENDAS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS RELACIONADAS COMA VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE ENCOMENDAS DE CLIENTES; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS RELACIONADAS COMA VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE REFEIÇÕES EM RESTAURANTES E TAKE-AWAY;

SOFTWARE INFORMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO NA NAVEGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DE ENTREGA; CARTÕES DE OFERTA CODIFICADOS; CARTÕES DE FIDELIDADE CODIFICADOS; CARTÕES DE MEMÓRIA OU CARTÕES CHIP DESTINADOS A SEREM COMPRADOS PARA SEREM ENTREGUES COMO PRESENTES A TERCEIROS E PARA LHE PERMITIR FAZER COMPRAS NO LIMITE DE CRÉDITO OU NAS CONDIÇÕES ARMAZENADAS NOS CARTÕES; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELACIONADAS COM ALIMENTOS E BEBIDAS, INCLUINDO RESTAURANTES E TAKE-AWAY; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELACIONADAS COM A VENDA, ENCOMENDA E ENTREGA DE BENS.

16 MATERIAL IMPRESSO; REVISTAS [PERIÓDICAS]; MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICITÁRIO NOMEADAMENTE FLYERS, PROSPECTOS, BROCHURAS, FOLHETOS E PANFLETOS, CARTAZES; PRODUTOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING SOB A FORMA DE CARTÃO, PAPEL E OUTROS PRODUTOS DE IMPRESSÃO NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES.

29 FRUTOS E LEGUMES, PRODUTOS HORTÍCOLAS EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; FRUTOS, FUNGOS E VEGETAIS PROCESSADOS (INCLUINDO OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS); SALADAS PREPARADAS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES SECOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES CONGELADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS ENLATADOS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; DOCES, COMPOTAS, FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); SOPAS; CARNES; AVES DOMÉSTICAS; CARNES DE CAÇA; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PRODUTOS LÁCTEOS E SUCEDÂNEOS DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA USO COMO INGREDIENTES E/OU SUPLEMENTOS DE SALADAS E PRATOS PRONTOS A COMER, NÃO SENDO SOBREMESAS OU PARTES DE SOBREMESAS; ÓLEOS E GORDURAS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES E DE VEGETAIS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; POLPA DE FRUTA; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; PREPARADOS DE SOJA; BEBIDAS À BASE DE SOJA UTILIZADAS COMO SUCEDÂNEOS DO LEITE; IOGURTE DE SOJA; APERITIVOS DE SOJA; PASTÉIS DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE].

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS PARA SALADAS E PRATOS PRONTOS A COMER, NÃO PARA

SOBREMESAS OU CONFEITARIA; PÃO; CEREAIS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELADOS À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; VINAGRE; SAIS, TEMPEROS, ESPECIARIAS, AROMAS E CONDIMENTOS; ARROZ, NOODLES, PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE ARROZ, DE FARINHA OU DE CEREAIS, TAMBÉM SOB A FORMA DE REFEIÇÕES PRONTAS A COMER; CEREAIS PARA O PEQUENO ALMOÇO, MUESLI, CORN FLAKES, BARRAS DE CEREAIS, CEREAIS PRONTOS A COMER E PREPARAÇÕES DE CEREAIS; PRODUTOS DE PADARIA, PÃO E LEVEDURA; PREPARAÇÕES E BEBIDAS À BASE DE CACAU; CHOCOLATE, PRODUTOS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES E BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PASTELARIA, CONFEITARIA, DOÇARIA E GELATARIA, INCLUINDO DOCES, BOLACHAS, BOLOS, BOLOS CONGELADOS, BISCOITOS, WAFFELS, CARAMELOS (DOÇARIA), PUDINS, GELADOS ALIMENTARES, SORVETES (GELADOS), SOBREMESAS DE GELATINA; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA].

32 ÁGUAS MINERAIS (BEBIDAS); ÁGUAS GASOSAS; REFRIGERANTES; ÁGUA; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTOS; SUMOS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; XAROPES PARA APREPARAÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE.

35 APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS E MATERIAL PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES E INCENTIVO DENOMINADOS PROGRAMAS DE INCENTIVO E FIDELIZAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO PRESTADOS POR SUPERMERCADOS E LOJAS DE CONVENIÊNCIA; AGRUPAMENTO DE VÁRIOS PRODUTOS PARA OUTROS (EXCEPTO O TRANSPORTE) PERMITINDO AOS CONSUMIDORES VÊ-LOS E COMPRÁ-LOS DE UM MODO FÁCIL NUM SUPERMERCADO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ONLINE E EM PLATAFORMAS DE VENDA VIA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO ONLINE DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PEDIDOS ON-LINE NA ÁREA DE TAKE-AWAY E ENTREGAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; INFORMAÇÃO COMERCIAL E ACONSELHAMENTO AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE ÍNDICES DE INFORMAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PESQUISA DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE DIRECTÓRIO E PESQUISA (INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL); SERVIÇOS DE COMPRAS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS EM LINHA INFORMATIZADOS;

(591)

(540)

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; REUNIÃO, PARA BENEFÍCIO DE OUTROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE ESSES PRODUTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UM SÍTIOS DA INTERNET OU ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE UM MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES.



(531) 5.3.13 ; 25.1.6

(210) 721170

MNA

(220) 2024.03.05

(300)

(730) PT CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO MADEIRA, S.A.

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.

(591)

(540)

## ANTIQUUS

(210) 721171

MNA

(220) 2024.03.05

(300)

(730) PT FÁBIO MIGUEL FERREIRA VIEIRA

(511) 37 HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS.

(591) AZUL; BRANCO; PRETO

(540)



(531) 26.11.13 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **721181** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) AO **MURAKAIEVA DA SILVEIRA  
CASSULE LOURENÇO**

(511) 09 ÓCULOS [ÓTICA].

18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS  
BOLSAS DE TRANSPORTE.

25 CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A  
VESTUÁRIO.

(591)

(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.10

(210) **721189** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) PT **HELGA ARRAIANO E CASTRO ALVES**(511) 12 BICICLETAS; PORTA-BICICLETAS; CAMPAINHAS  
DE BICICLETAS; PEDAIS DE BICICLETAS;  
BICICLETAS ELÉTRICAS; BICICLETAS DOBRÁVEIS;  
BICICLETAS DE DESPORTO; BICICLETAS A PEDAIS;  
PEDAIS PARA BICICLETAS; BICICLETAS DE  
PASSEIO; SACOS PARA BICICLETAS; ALFORGES  
PARA BICICLETAS; GUIADORES DE BICICLETAS;  
ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS DESTINADOS A  
TRANSPORTAR BAGAGEM; ACESSÓRIOS PARA  
BICICLETAS DESTINADOS A TRANSPORTAR  
BEBIDAS; ACESSÓRIOS PARA A REPARAÇÃO DE  
FUROS EM PNEUS DE BICICLETAS.35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS  
COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS  
DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS  
DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO  
RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A  
RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE  
MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE  
RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA  
A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS;  
SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO  
DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A  
RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COMVESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO  
POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE  
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO  
ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO;  
SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO  
ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO;  
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE  
RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM.37 REPARAÇÃO DE BICICLETAS; REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE BICICLETAS; REPARAÇÃO OU  
MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE  
ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS;  
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À  
REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS  
DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS;  
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À  
REPARAÇÃO DE BICICLETAS.

(591)

(540)



(531) 18.1.5

(210) **721191** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) PT **JOSÉ MANUEL VALENTIM DOS  
SANTOS**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO  
FÍSICO.

(591)

(540)



(531) 3.11.9 ; 27.1.12

(210) **721194** MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) PT **TECHNOLOGY GUILD, LDA**

(511) 09 SOFTWARE.

(591)

(540)

**EURO FUNDING NAVIGATOR**

(210) **721195** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT MARIA SOLANGE SILVA E LOPES**  
 (511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)  
 (540)



(531) 11.3.18

(210) **721196** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT ALBINO DOS SANTOS DA CRUZ**  
 (511) 35 SERVIÇOS PARA A PROMOÇÃO E VENDA A RETALHO DE AUTOMÓVEIS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MARCAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE TERCEIROS.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **721199** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT URSULA MARTHA HAHN**  
 (511) 35 INFORMACAO AO CONSUMIDOR.  
 (591)  
 (540)

## CIDADANIA ATIVA

(210) **721201** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT INÊS H - FISIOTERAPIA E BELEZA, LDA**  
 (511) 44 FISIOTERAPIA.  
 (591)  
 (540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.10

(210) **721202** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT TECNOSINES - ELECTRICIDADE, ELECTRÓNICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA.**  
 (511) 08 CORTADORES DE CINTOS DE SEGURANÇA; EXTENSORES PARA PORTA DE EMERGÊNCIA [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS HALLIGAN; FERRAMENTAS DE CORTE DE EMERGÊNCIA [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS DE PULVERIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA [MANUAIS]; FERRAMENTAS MANUAIS PARA EMERGÊNCIA E SALVAMENTO; FERRAMENTAS MULTIUSOS DE EMERGÊNCIA [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS PARA ENTRADA FORÇADA [FERRAMENTAS MANUAIS]; GANCHOS DE COMBATE A INCÊNDIO; GARFOS ANTIMOTIM; MACHADOS PARA BOMBEIROS; MARTELOS DE EMERGÊNCIA; PUNÇÕES QUEBRÁVILS.  
 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELECTRICIDADE; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS



PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; ALARMES E EQUIPAMENTOS DE AVISO; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; AGULHETAS PARA INCÊNDIO; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE INCÊNDIO; APARELHOS DE CONTROLO DE SEGURANÇA; APARELHOS DE DETECÇÃO DE FUMO; APARELHOS DE PREVENÇÃO DE ROUBOS SEM SER PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS DE SEGURANÇA HOLOGRÁFICOS; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA ELEVADORES; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ELETRÔNICOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ÓTICOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA [TELESCÓPICOS]; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECONHECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA; APARELHOS ELÉTRICOS DE MONITORIZAÇÃO DE SEGURANÇA; APARELHOS EXTINTORES PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS PARA ABAFAR SONS PARA PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE DA CONVERSAÇÃO; ARTIGOS REFLETORES DE USO PESSOAL PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; ASPERSORES PARA INCÊNDIO; AUTO-BOMBAS DE INCÊNDIO; AUTOBOMBAS DE INCÊNDIO; BARCOS SALVA-VIDAS; BARCOS SALVA-VIDAS INSUFLÁVEIS; BATEDORES PARA INCÊNDIO; BOIAS DE SALVAMENTO RADIOCONTROLADAS; BOLAS DE EXTINÇÃO DE FOGO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE ACESSO; BOLAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; BOMBAS DE INCÊNDIO; BOMBAS PARA COMBATE A INCÊNDIOS; BOMBAS PARA INCÊNDIO; BOTES SALVA-VIDAS; CARTÕES CODIFICADOS COM FUNÇÕES DE SEGURANÇA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; CHUVEIROS DE EMERGÊNCIA; CONES DE SINALIZAÇÃO; CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; CORTINAS DE LUZ DE SEGURANÇA; CÂMERAS DE VISÃO TRASEIRA PARA VEÍCULOS; CÂMERAS DE VISÃO TRASEIRA PARA VEÍCULOS; DETETORES DE FUMO; DETETORES DE METAIS DE MÃO PARA SEGURANÇA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; DISPOSITIVOS DE EXTINÇÃO DE FOGO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, DEFESA E SINALIZAÇÃO; DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS PARA VIDEOVIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; EQUIPAMENTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA AUTOESTRADAS; EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE INCÊNDIOS; EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS; ESPELHOS DE SINALIZAÇÃO; ESTAÇÕES DE LAVAGEM DE OLHOS DE EMERGÊNCIA; ETIQUETAS ELETRÔNICAS; ETIQUETAS ELETRÔNICAS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; FATOS DE VOO RESISTENTES AO FOGO; FILTROS PARA MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [CODIFICADAS]; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [MAGNÉTICAS]; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SALVAMENTO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; LANÇADORES DE LINHA PARA FINS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA; LUVAS RESISTENTES AO FOGO; LUZES DE SEGURANÇA INTERMITENTES; MANGUEIRAS DE INCÊNDIO; MÁQUINAS DE CONTROLO DE SEGURANÇA DE RAIOS X; MÁSCARAS DE OXIGÊNIO, NÃO PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; PULVERIZADORES CONTRA INCÊNDIO; PULVERIZADORES PARA

INCÊNDIOS; RESPIRADORES PARA FILTRAGEM DO AR, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; ROBÔS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; SCANNERS CORPORAIS DE RAIOS X PARA FINS DE SEGURANÇA; SENSORES DE FUMO; SENSORES DE PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE; SINALIZADORES DE SEGURANÇA; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA AO CONDUTOR PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SISTEMAS DE RECONHECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO; SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS PARA REDES DOMÉSTICAS; SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE BORDO PARA AUXILIAR O CONDUTOR A MANTER-SE OU A MUDAR DE FAIXA DE RODAGEM; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE BORDO PARA TRAVAGEM AUTOMÁTICA; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA INTEGRADOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SONDAS DE AVALANCHES COM SENSORES PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA NEVE; VESTUÁRIO E ROUPAS REFLETIVAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

- 11 ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE INFRAVERMELHOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA UTILIZAR EM LOCAIS PERIGOSOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS; ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ACESSÓRIOS PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO COM CÉLULAS SOLARES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS PLANOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO QUE INCORPORAM FIBRAS ÓTICAS; APARELHOS DE SECAGEM DE UNHAS POR MEIO DE LED; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ACENDER; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; APLIQUES (ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO); APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; ARCHOTES; ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; BASES ADAPTADAS PARA A MONTAGEM DE LÂMPADAS; BASES PARA LÂMPADAS NÃO ELÉTRICAS; BASTÕES DE LUZ, ACIONADOS POR BATERIA; BASTÕES LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; BICOS DE CANDEIROS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BOLAS DE ESPELHOS QUE SÃO ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; BRASEIROS; CABOS LUMINOSOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO; CAIXAS OPACAS

PARA LUZES; CAIXAS OPACAS PARA LÂMPADAS; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; CAMISAS DE CANDEEIROS; CANDEEIROS A GÁS; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS DE CABECEIRA; CANDEEIROS DE CHÃO; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS DE PAREDE; CANDEEIROS DE PEDESTAL; CANDEEIROS DE PENDURAR NO TETO; CANDEEIROS DE PÉ; CANDEEIROS DE RUA; CANDEEIROS DE SECRETÁRIA; CANDEEIROS DE TETO; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ESFÉRICOS; CANDELABROS ELÉTRICOS; CANETAS COM LUZ; CANETAS-LANTERNAS; CASQUILHOS; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; COBERTURAS DE VIDRO PARA CANDEEIROS; COBERTURAS DE VIDRO SENDO ACESSÓRIOS PARA CANDEEIROS DE LÂMPADAS SOLARES; COLUNAS DE RETIFICAÇÃO; CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CONJUNTOS DE LUZES LED PARA SINAIS LUMINOSOS; CONJUNTOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO A GÁS; CONJUNTOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CORDÕES DE LUZES; CORRENTES DE LUZES PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DIFUSORES, QUE SÃO PEÇAS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO HID [DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE] PARA PALCOS; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA HID [DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE HALOGÉNEO ARQUITETÓNICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE HALOGÉNEO PARA PALCOS; DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ ORGÂNICOS (OLED); DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA VITRINAS; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; EQUIPAMENTO FLUORESCENTE DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE INCANDESCÊNCIA; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILAMENTOS DE MAGNÉSIO PARA ILUMINAÇÃO; FILEIRAS LUMINOSAS; FILTROS DE COR PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ILUMINAÇÃO DE EXPOSITORES; HOLOFOTES; HOLOFOTES DE ALTA INTENSIDADE; HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; HOLOFOTES PORTÁTEIS.

45 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO, SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI.

(591) Vermelho; Preto; Branco

(540)



(531) 1.15.5 ; 15.1.21 ; 29.1.1

(210) **721204** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT JORGE MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA**  
 (511) 35 VENDA DE VEÍCULOS  
 (591)  
 (540)



(531) 26.2.18 ; 27.5.10 ; 27.99.16

(210) **721206** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT AMBROSINA MARIA TEIXEIRA FERNANDES**  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)



(531) 3.11.1 ; 27.3.3

(210) **721207** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT CABREIRA SOLUTIONS UNIPessoal LDA**

(511) 41 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO.

(591)  
 (540)



(531) 1.15.15 ; 2.1.29 ; 7.11.1 ; 26.11.13

(210) **721208** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT MVMBOTELHO, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.11 ; 27.7.1

(210) **721209** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT ESTRADA D' EQUAÇÕES UNIPessoal LDA**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 (591)  
 (540)

## NATOUREDUCA

(210) **721212** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT MIB - MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA BORDADOS, LDA**

(511) 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA BORDADOS E TÊXTEIS..

(591) LARANJA; VERDE  
 (540)



(531) 27.5.7 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **721214** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT COMER O MUNDO LDA**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS.

30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; GELO PARA REFRESCAR; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TIRAMISU; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA].

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS  
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES  
 ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS;  
 PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS  
 ALCOÓLICAS.

(591)  
 (540)



(531) 3.9.1 ; 3.9.24 ; 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **721215** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)

(730) **PT ANABELA VIEIRA LAROCA**

(511) 44 EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS;  
 CUIDADOS PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS  
 ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS;  
 SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE  
 ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO  
 PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E  
 BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO  
 (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;  
 TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS;  
 TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.

(591)  
 (540)



**A Bela e o Cão**

(531) 2.3.21 ; 3.1.8 ; 5.3.15 ; 10.5.17

(210) **721216** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT SUSANA DINIZ UNIPessoal LDA**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE TERAPIA.  
 (591)  
 (540)

**TERAPIA DA LUZ**

(210) **721217** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT ESTRADA D' EQUAÇÕES UNIPessoal  
 LDA**  
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 (591)  
 (540)



(531) 5.1.16 ; 27.3.11

(210) **721219** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT BLSTEEL, LDA**  
 (511) 37 CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL  
 [CONSTRUÇÃO].  
 (591)  
 (540)

**BSTEEL**

(210) **721222** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **US NORDYKE BUSINESS ASSOCIATES, LLC**  
 (511) 16 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; LIVROS.  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, NOMEADAMENTE, A  
 PRESTAÇÃO DE SEMINÁRIOS, TUTORIA E  
 ORIENTAÇÃO NO DOMÍNIO DOS MÉTODOS DE  
 AUTOCURA PARA ALÍVIO DO SOFRIMENTO FÍSICO  
 E EMOCIONAL; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA  
 CERTIFICAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE E DO BEM-  
 ESTAR.  
 44 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA  
 MEDICINA ALTERNATIVA, NOMEADAMENTE NO  
 DOMÍNIO DA CURA NATURAL; PRESTAÇÃO DE  
 INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE E BEM-ESTAR;  
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE E  
 CURAS ALTERNATIVAS.  
 45 FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE O BEM-ESTAR  
 ESPIRITUAL.

(591)  
(540)

## O CÓDIGO DO CORPO

(531) 3.9.7

(210) **721223** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT CASA SONOTONE CENTRO AUDIO-  
 OPTICO LDA  
 (511) 10 DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;  
 APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DO OUVIDO;  
 APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DOS OUVIDOS.  
 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS.

(591)  
(540)

## SONOTONE

(210) **721225** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT ESTRADA D' EQUAÇÕES UNIPessoal  
 LDA  
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)  
(540)

## NATOUR PLAY

(210) **721226** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT ASSOCIAÇÃO PATRIMONIUM -  
 CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO  
 PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE PENICHE

(511) 29 PEIXE SECO; PEIXE COZIDO E SECO.  
 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO];  
 PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE  
 FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE  
 FESTAS [DIVERTIMENTO]; CONSULTADORIA EM  
 MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS.

(591)  
(540)

(210) **721228** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT JOANA PATRICIA PINHEIRO  
 UNIPessoal LDA  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 (591)  
 (540)

## JOANNA STORE

(210) **721230** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT CÁTIA SUSANA DA COSTA  
 LARANJEIRA  
 (511) 43 ALOJAMENTO LOCAL.  
 (591) #3a5339; #71965f; #c9d3aa  
 (540)



(531) 26.1.6

(210) **721232** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) PT MILEI - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA

(511) 11 AQUECEDORES; AQUECEDORES ELÉTRICOS;  
 AMBIENTADORES ELÉTRICOS; DIFUSORES  
 ELÉTRICOS PARA AMBIENTADORES; SISTEMAS DE  
 DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTADORES;  
 SALAMANDRAS A LENHA; RECUPERADORES DE  
 CALOR; RECUPERADORES PARA PRÉ-  
 AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM  
 SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR  
 APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE  
 COMBUSTÃO; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO,  
 VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO  
 DO AR (AMBIENTE); EQUIPAMENTO DE  
 REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO; ÁGUA  
 POTÁVEL (FILTROS PARA A -); APARELHOS DE  
 AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS,  
 LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AR  
 QUENTE; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO;  
 APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO;  
 BOMBAS DE CALOR; CALDEIRAS DE  
 AQUECIMENTO; CHURRASQUEIRAS; ELEMENTO  
 DE AQUECIMENTO; FOGÕES DE AQUECIMENTO  
 [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FORNALHAS DE

COZINHA [FOGÕES]; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; LAREIRAS; LAREIRAS DE SALA; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LAREIRAS A PALLETS; APARELHOS PARA GRELHAR.

(591)  
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.1

(210) **721235** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT SFS, GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.**

(511) 35 PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO, FOLHETOS, PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO, TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO.

(591)  
(540)



(531) 2.9.17 ; 25.7.7 ; 27.5.10

(210) **721234** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT CENTRALMED - SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA.**

(511) 41 CURSOS DE FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA NO TRABALHO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR.

45 SERVIÇOS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR E SEGURANÇA NO TRABALHO.

(591) AZUL ESCURO; AZUL CLARO; VERDE CLARO  
(540)



(531) 5.7.23 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **721236** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**

(511) 35 PUBLICIDADE, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; CORREIO PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS E PROMOÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO, PROCURA E ALUGUER DE ESPAÇOS E DE TEMPOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS; ALUGUER DE MATERIAL E CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ASSESSORIA PARA A ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SONDAgens DE OPINIÃO; ASSESSORIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS SOBRE OS CONTEÚDOS DE SUPORTES MEDIÁTICOS, NOMEADAMENTE IMPRENSA, RÁDIOS, TELEVISÃO E REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; ASSINATURA EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES,

- NOMEADAMENTE ASSINATURA DE BASES DE DADOS, DE UM SERVIDOR DE BASES DE DADOS, DE UM CENTRO FORNECEDOR DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÃO; ASSINATURA DE JORNAIS INCLUINDO JORNAIS ELETRÔNICOS E DE TODO O TIPO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO, DE TEXTOS, DE SONS E OU DE IMAGENS; ARMAZENAGEM (CAPTAÇÃO DE DADOS); GESTÃO COMERCIAL DE REDES E DE SÍTIOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O COMÉRCIO ELETRÔNICO (INCLUINDO POR VIA INFORMÁTICA); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS PUBLICITÁRIOS SOB TODAS AS SUAS FORMAS; COMPILAÇÃO DE NOTÍCIAS E DE INFORMAÇÕES GERAIS; RELAÇÕES COM A IMPRENSA; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS.
- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES DE INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS TELEFÔNICOS, DE CORREIO ELETRÔNICO, DE MENSAGENS ELETRÔNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÔNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESERITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIA TELEMÁTICA TENDO EM VISTA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO (STREAMING); STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE PODCAST; SERVIÇOS DE PODCASTING.
- 41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR, JOGOS ELETRÔNICOS, JOGOS INTERATIVOS E JOGOS DE VÍDEO NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVOS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO,

FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA, VISUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NÃO DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.

(591)  
(540)

## CIRCO DE FERAS

(210) **721261** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT SÓ BARROSO, LDA**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; VENDA DE AUTOMÓVEIS USADOS  
36 SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS.  
37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO.  
39 ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.  
(591) PANTONE: 2715 C; BLACK C  
(540)

**sóbarroso**

(531) 26.1.3 ; 27.5.7 ; 27.5.17 ; 29.1.5

(210) **721257** MNA  
(220) 2024.03.05  
(300)  
(730) **BR LEONARDO BARBOSA DA SILVA  
BR JAIR GERALDO CIRILO**  
(511) 29 HAMBÚRGUERES.  
30 PIZZAS.  
39 ENTREGAS DE PIZZAS.  
(591)  
(540)

## FAMINTO

(210) **721262** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT LATINO CONFECÇÕES, LDA**  
(511) 10 VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL.  
24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS.  
25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.  
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; AGULHAS E ALFINETES PARA ENTOMOLOGIA; BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES]; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO; FRUTOS, FLORES E VEGETAIS ARTIFICIAIS.  
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.

(591)  
(540)

**UDDDE**

(531) 27.5.1

(210) **721260** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT MAMALAND COMPANY, S.A.**  
(511) 31 FRUTOS TROPICAIS [FRESCOS].  
43 SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS.  
44 SERVIÇOS FLORESTAIS; AGRICULTURA.  
(591) Pantone 336 U fine-print  
(540)

 **Mamaland**

(531) 26.3.4 ; 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **721263** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **CNWANLI TIRE CORPORATION LIMITED**



(511) 12 PNEUS PARA JANTES DE VEÍCULOS; PNEUS PARA AUTOMÓVEIS; PNEUS [PNEUMÁTICOS]; LONAS PARA PNEUMÁTICOS; CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUMÁTICOS; PNEUS PARA MOTOCICLOS; PNEUS PARA BICICLETAS; PNEUS E CÂMARAS-DE-AR PARA MOTOCICLOS; PNEUS PARA VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS; PNEUS SEM CÂMARA-DE-AR PARA BICICLETAS; PNEUS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS.

(591)

(540)



(531) 18.1.21 ; 26.11.13 ; 27.5.17

(210) **721266**

MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

**QUINTA DOS CARREIROS**

(210) **721264**

MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **CNWANLI TIRE CORPORATION LIMITED**

(511) 12 PNEUS PARA JANTES DE VEÍCULOS; PNEUS PARA AUTOMÓVEIS; PNEUS [PNEUMÁTICOS]; LONAS PARA PNEUMÁTICOS; CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUMÁTICOS; PNEUS PARA MOTOCICLOS; PNEUS PARA BICICLETAS; PNEUS E CÂMARAS-DE-AR PARA MOTOCICLOS; PNEUS PARA VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS; PNEUS SEM CÂMARA-DE-AR PARA BICICLETAS; PNEUS PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) **721267**

MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **IT SIMONE PEZZOLESI**

(511) 43 PIZZARIAS.

(591)

(540)



**PIZZERIA ITALIANA**

(531) 2.9.12 ; 8.7.4

(210) **721265**

MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)**

(511) 42 CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

(591)

(540)



(531) 1.15.11

(210) **721268**

MNA

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

**VINHA DA RIA**

(210) **721270** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT GENERALI SEGUROS, S.A.**  
 (511) 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS  
 MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

## TRANQUILIDADE O SEU LUGAR SEGURO

(210) **721271** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT GENERALI SEGUROS, S.A.**  
 (511) 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS  
 MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

## TRANQUILIDADE O SEU LUGAR SEGURO AINDA MAIS SEGURO

(210) **721275** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT ANABELA RODRIGUES SOARES**  
 (511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR.  
 (591)  
 (540)

**AMAR**  
HOME CONCEPT

(531) 27.5.1

(210) **721280** MNA  
 (220) 2024.03.06  
 (300)  
 (730) **PT BACK AND CLAYS LDA**  
 (511) 33 VINHOS.  
 (591)  
 (540)

**CHICO MESTRE JOSÉ**

(210) **721281** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT TIAGO JOSÉ GARCIA VIEIRA NETO  
PT RUI MIGUEL GONÇALVES SIMÃO  
FERNANDES**  
 (511) 39 RESERVAS PARA VIAGENS; AGÊNCIAS DE  
 RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS  
 DE VIAGENS E DE RESERVAS; RESERVA DE  
 VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO;  
 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS,  
 NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE  
 TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS;  
 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A  
 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO,  
 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS  
 DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE  
 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS;  
 SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA  
 RESERVA DE VIAGENS; TRANSPORTE DE PESSOAS  
 E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA.

(591)  
 (540)



(531) 18.5.3 ; 27.99.16

(210) **721283** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT TIAGO EMANUEL PEREIRA LEMOS**  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 (591)  
 (540)

**VERSELINE**

(531) 26.4.26

(210) **721285** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT LUÍS FILIPE RAIMUNDO DA CRUZ**  
 (511) 42 TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS;  
 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
 [AGRIMENSURA]; TOPOGRAFIA [TRABALHOS DE  
 ENGENHARIA]; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
 DE TERRENOS E ESTRADAS.

(591)  
 (540)

**TOPO LUC**

(531) 25.5.94 ; 27.99.20



(210) **721287** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT ANTONIO DA COSTA ROSA**  
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)  
 (540)

LWAZI

(531) 27.5.10

(210) **721288** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)

(730) **PT ANA MAFALDA RODRIGUES MOURATO**  
 (511) 29 SEMENTES COMESTÍVEIS; MANTEIGAS DE SEMENTES; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS.  
 30 MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; SNACKS À BASE DE CEREAIS.

(591)  
 (540)



(531) 27.5.9

(210) **721291** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)

(730) **PT MIGUEL JOSÉ GAMBÔA SOARES**  
 (511) 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; ANALISADORES DE LUMINESCÊNCIA.  
 41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL.

(591)  
 (540)

(210) **721293** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT YOUR YMPEC BUSINESS SOLUTIONS LDA**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.  
 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; EMPRÉSTIMOS SOBRE PENHORES; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES; SERVIÇOS DE GUARDA DE VALORES PARA OBJETOS DE VALOR.  
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

(591)  
 (540)

BI.YMPEC

(210) **721295** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT DIOGO RAFAEL ASSUNÇÃO ANDRÉ**

(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; ASSESSORIA EM MARKETING.

41 CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE VIDEOGRAFIA AÉREA; EDIÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE JORNALISMO DE INVESTIGAÇÃO.

(591)  
(540)

## COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA TODA A GENTE

(210) **721296** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT DIOGO RAFAEL ASSUNCAO ANDRÉ**  
(511) 41 FOTOGRAFIA.  
(591)  
(540)

## TRINTA DOZE

(210) **721299** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT LUIS TEMBE MARTINS**  
(511) 42 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE INFORMÁTICO.  
(591)  
(540)

## SUPERTEKI

(210) **721304** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT TÂNIA PATRÍCIA ALVES BARATA**  
(511) 44 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.  
(591)  
(540)

## MENTALFIT

(210) **721305** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT LILIANA CATARINA CORREIA CASTANHO**

(511) 14 JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES.  
25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.  
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; AGULHAS E ALFINETES PARA ENTOMOLOGIA; BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES]; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO; FRUTOS, FLORES E VEGETAIS ARTIFICIAIS.

(591) Purpura, roxo, dourado  
(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **721306** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT MIGUEL CAETANO DA CUNHA**  
(511) 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS.  
(591)  
(540)



(531) 1.15.23 ; 13.1.6

(210) **721308** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT NUNO RENATO CRISPIM VIEIRA**  
(511) 33 GIN.  
43 BARES.

(591)  
(540)

## BANDEJAS BAR ERICEIRA

(210) **721309** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT DANIELA PATRICIA DA SILVA  
 CARDOSO**  
 (511) 30 CONFEITARIA.  
 (591)  
 (540)

**DONA ROSA BRUNCH**

(210) **721310** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT CÁTIA SUSANA DA COSTA  
 LARANJEIRA**  
**PT SUSANA MARIA DE SOUSA MARQUES  
 DE SÁ LIMA**

(511) 35 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E REGISTOS FINANCEIROS, POR EXEMPLO, CONTABILIDADE, ELABORAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS, AUDITORIA COMERCIAL E FINANCEIRA, AVALIAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS, PREPARAÇÃO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS DE ARQUIVO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIIO WEB.  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ACTIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE E REPRESENTAÇÃO DE ARTISTAS (TODOS ESTES SERVIÇOS NÃO INCLUIDOS NOUTRAS CLASSES)..  
 (591) #F7DF81; #F6AB90; #F6B4BF; #D5B6D4; #BADFDA; #9BCFB6; #231F20  
 (540)

**ENTR'ARTES**  
 e contas

(531) 27.5.11

(210) **721312** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT DANIELA BRUTO DA COSTA ANTÃO**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO.  
 45 SERVIÇOS JURÍDICOS.  
 (591)  
 (540)

**EUROPEAN TRUSTED  
 FLAGGERS GROUP**

(210) **721313** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT ELISA UMBOLINA CARDOSO RESINA**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)

THE  
**GREENDOOR**  
 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(531) 25.5.94

(210) **721317** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **BRADRIANA APARECIDA REINEHR**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.  
 (591)  
 (540)

**ESTAÇÃO DOS SABORES**

(210) **721320** MNA  
 (220) 2024.03.07  
 (300)  
 (730) **PT HERSAL - INVESTIMENTOS  
 TURISTICOS S.A.**

(511) 36 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS (APARTAMENTOS); ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS (IMOBILIÁRIO); ALUGUER DE PROPRIEDADES; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO (APARTAMENTOS); ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE

INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES (BENS IMOBILIÁRIOS); GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS (EM NOME DE TERCEIROS); SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES.

(591)  
(540)

**FLAMINGOS SALGADOS**

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO.  
43 SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES.  
45 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO.

(591) verde; dourado  
(540)

*Douro*  
**LUXURY EVENTS**  
*by Oliveira's*

(531) 27.5.9

(210) **721332** **MNA**  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **DE JOHANNES SILVESTER POSCHL**  
(511) 20 MOBILIÁRIO.  
42 DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE PRODUTOS.  
(591)  
(540)

**STUDIO OLIVETE**

(210) **721334** **MNA**  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT ANABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE VÁRIOS PROFISSIONAIS COM CLIENTES.  
39 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESERVAS PARA VIAGENS.  
41 ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E

(210) **721335** **MNA**  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT LUÍS FILIPE PESTANA CUNHA**  
(511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; ÁGUA; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE FRUTAS SECAS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS.  
33 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; AGUARDENTE; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CANA DE AÇÚCAR; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE CEREAIS.  
(591) CASTANHO, AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE  
(540)

*Mexelhote*  
*by Filipe Cunha*

(531) 5.11.13 ; 9.7.25

(210) <b>721336</b>	<b>MNA</b>	(511) 20 CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.
(220) 2024.03.07		(591)
(300)		(540)
(730) <b>PT JOSÉ MANUEL AZEVEDO MEIRELES SOUSA</b>		<b>PETPUFF</b>
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.		
(591)		
(540)		
<b>HELLO FAMALICÃO</b>		
(210) <b>721337</b>	<b>MNA</b>	(210) <b>721354</b>
(220) 2024.03.07		(220) 2024.03.08
(300)		(300)
(730) <b>PT JOSÉ MÁRIO GUEDES</b>		(730) <b>FR ANNE COLIN PL PERRY PATRASZEWSKI ATSIMON STARK</b>
(511) 29 AZEITE.		(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.
(591) Verde azeitona e cinzento.		29 OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS.
(540)		30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS.
		32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.
(531) 5.7.19 ; 18.3.23 ; 27.1.6		35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
		41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.
		43 ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(210) <b>721340</b>	<b>MNA</b>	(591)
(220) 2024.03.07		(540)
(300)		<b>MINISTRY OF MUSHROOMS</b>
(730) <b>PT LIANE ROCHA DE BRITO ROSSONI PT ALEXANDRA MARQUES TEIXEIRA</b>		
(511) 44 FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA.		
(591)		
(540)		
<b>ALYA CLINIC</b>		
(210) <b>721341</b>	<b>MNA</b>	(210) <b>721355</b>
(220) 2024.03.07		(220) 2024.03.08
(300)		(300)
(730) <b>PT TOMÁS SILVA AGOSTINHO</b>		(730) <b>CAMARK ANTHONY MARTINS FERREIRA</b>
		(511) 37 LIMPEZA DE CARROS.
		(591)
		(540)

**KAPICÊ**

ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

---

(210) **721364** MNA  
(220) 2024.03.08  
(300)  
(730) PT ANDRÉ MÁRIO DA SILVEIRA NETO  
BRANCO PEREIRA  
(511) 33 VINHO.  
(591)  
(540)

**100 PAPAS NA LINGUA**

---

(210) **721366** MNA  
(220) 2024.03.08  
(300)  
(730) PT OFICINA DA VISÃO LDA  
(511) 05 SOLUÇÕES PARA LENTES DE CONTACTO.  
09 LENTES OFTÁLMICAS; LENTES PARA ÓCULOS DE  
SOL; LENTES DE CONTACTO; ÓCULOS  
(ARMAÇÕES DE -); ÓCULOS DE SOL.  
37 REPARAÇÃO DE ÓCULOS.  
44 SERVIÇOS DE OPTOMETRIA.

(591)

(540)

**OFICINA DA VISÃO**

---

(210) **721371** MNA  
(220) 2024.03.08  
(300)  
(730) PT GONÇALO DE AMORIM MARTINS  
ALVES  
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
(591)  
(540)

**BOLA AO AR - SKILL  
DEVELOPMENT**

---

(210) **721372** MNA  
(220) 2024.03.08  
(300)  
(730) PT PAULA ALEXANDRA DE SÁ NUNES  
(511) 39 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO  
E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES;  
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE;  
SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM  
VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;  
TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER  
RELACIONADOS COM TRANSPORTE E

**PUKKA TRIPS**(210) **721373** MNA

(220) 2024.03.08

(300)

(730) PT RUI MIGUEL AZEVEDO ALVES  
CARNEIRO(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS  
TEMPORÁRIOS.

(591)

(540)

**CASA DE SANGENS**(210) **721376** MNA

(220) 2024.03.09

(300)

(730) BGPLAMENA NACHEVA

(511) 35 MARKETING DIGITAL; MARKETING DE INTERNET;  
ASSISTÊNCIA EM MARKETING.37 REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓNICOS;  
REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;  
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FECHADURAS;  
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
CANALIZAÇÕES; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO  
DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS;  
TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE  
EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE  
ESTORES DE JANELAS; REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE  
REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
APARELHOS DE VENTILAÇÃO.

(591)

(540)

**SERVILAR**(210) **721378** MNA

(220) 2024.03.09

(300)

(730) PT MARIA HELENA RIBEIRO FALCÃO DA  
SILVA CAIADO CABRAL(511) 06 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO  
ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO EM METAIS  
NÃO PRECIOSOS.16 LIVROS; LIVROS INFANTIS; LIVROS ILUSTRADOS;  
EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E  
MODELAGEM; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS  
OU DE ARTE; CAPAS PARA LIVROS; LIVROS DE  
DESENHO; LIVROS DE ATIVIDADES; LIVROS DE  
COLORIR; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE  
FICÇÃO; LIVROS DE BANDA DESENHADA; LIVROS  
DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS; LIVROS PARA  
COLORIR PARA ADULTOS; COLEÇÕES DE LIVROS



- DE FICÇÃO; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL.
- 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPÉUS.
- 28 JOGOS ELETRÔNICOS.
- 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍLIO WEB; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS.

- 41 SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; EXPOSIÇÕES DE ARTE QUE UTILIZAM REALIDADE VIRTUAL; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA ARTE, PRESTADA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA FINS DE CARIDADE.

(591)  
(540)

## HC CREATIVE

- (210) **721380** MNA  
(220) 2024.03.09  
(300)  
(730) **PT GONÇALO COUTINHO FERNANDES**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)  
(540)

## CREATIVE FLOW

- (210) **721388** MNA  
(220) 2024.03.09  
(300)  
(730) **PT PATRÍCIA CANDEIAS DURÃO MOREIRA**  
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS.

(591)  
(540)

## ATHOME BY PM

- (210) **721394** MNA  
(220) 2024.03.09  
(300)  
(730) **PT ANA ALVES DOS SANTOS**  
(511) 25 CALÇADO.  
(591)  
(540)

## PÉS COM ESTILO - SAPATARIA

- (210) **721408** MNA  
(220) 2024.03.08  
(300)  
(730) **PT VIAGENS ABREU, S.A.**  
(511) 16 PRODUTOS DE IMPRESSÃO; CATÁLOGOS; REVISTAS PERIÓDICAS; PROSPETOS; PANFLETOS; BROCHURAS.  
39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; TRANSPORTE; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO; RECOLHA DE MERCADORIAS.  
43 RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVAS DE HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES.

(591)  
(540)

## VAMOS EXPLORAR

(210) **721410** MNA  
 (220) 2024.03.08  
 (300)

(730) **PT HOSTELING YOU, LDA.**

(511) 43 INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para férias e turismo; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; RESERVAS DE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS HOTELEIROS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS.

(591)

(540)

## O APRENDIZ

(210) **721417** MNA  
 (220) 2024.03.05  
 (300)

(730) **PT PREGUINHO ON WHEELS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; APERITIVOS À BASE DE TOFU; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS DOCES À BASE DE MILHO; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; APERITIVO DE FRUTAS; ANÉIS DE CEBOLA; ALMÔNDEGAS; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; AROS DE CEBOLA; ASAS DE GALINHA; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; BANANA FRITA ÀS RODELAS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS E FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BATATAS FRITAS EM FORMA DE WAFFLE; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS RECHEADAS; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); BISQUES [SOPAS]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; BOLINHOS DE BATATA RALADA; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS [CHIKUWA]; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; BOLOS DE BATATA; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; BULGOGI; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; BULGOGI [PRATO COREANOCOMPOSTO POR CARNE ASSADA TEMPERADA E CORTADA]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDOS [SOPAS]; CARACÓIS PREPARADOS; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE FRANGO SECA; CARNE DE PATO SECA; CARNE DE PORCO SECA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CARNE PREPARADA; CHILE COM QUEIJO; CHILI COM CARNE; CHIPS DE INHAME; CHIPS DE MANDIOCA; CHIPS DE MAÇÃ; CHOP SUEY; CONCENTRADOS DE SOPAS; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; CONSOMMÉS; CROQUETES DE BATATA; CROQUETES DE BORREGO; CUBOS DE SOPA; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; DIPS DE FEIJÃO; "FALAFEL" (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MOÍDO COM ESPECIARIAS); DIPS DE QUEIJO; DOENJANG JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; DOLMAS [FOLHAS DE VIDEIRA RECHEADAS]; EMPADÃO DE CARNE; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPETADAS DE KEBABS; FALAFEL; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE

SOJA [KONGJABAN]; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FLOCOS DE MAÇÃ; FOLHADOS DE BATATA; FOOL (SOBREMESA DE NATAS E FRUTOS); FRANGO FRITO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); FRITOS DE REQUEIJÃO; FRITTATAS (OMELETES); FRITURAS; FRUTOS ESTALADIÇOS; GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; GUISADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUISADOS; HOMUS TAHINE; HÚMUS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; JJIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; JULIANAS [SOPAS]; KIMCHI JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; LEGUMES (SALADAS DE -); LULAS [PREPARADAS]; MERENDAS À BASE DE CARNE; MERENDAS À BASE DE LEGUMES; MERENDAS À BASE DE PEIXE; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MISTURAS DE APERITIVOS CONSTITUÍDAS POR FRUTOS TRANSFORMADOS E FRUTOS DE CASCA RIJATransformados; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MISTURAS PARA SOPA; MISTURAS PARA SOPAS; OMELETES; OVOS EM CONSERVA; OVOS ESCOCESSES; PALITOS DE QUEIJO; PANADOS DE FRANGO; PANQUECAS DE BATATA; PASTAS PARA FAZER SOPA; PASTÉIS DE BATATA FRITOS; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRA CONGELADOS; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRATOS DE PEIXE; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; QUEIJO SOB A FORMA DE DIPS; QUENELLES [ROLINHOS DE CARNE]; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; QUENELLES [ROLINHOS]; QUEQUES DE OVO; RAGU DE VACA; RAGUS; RATATOUILLE; RATATOUILLE (GUISADO DE LEGUMES); REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS,

CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE VEGETAIS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE PEIXE; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; ROSTI [BOLOS FRITOS DE BATATA RALADA]; SALADA DE BATATA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS À BASE DE BATATA; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE FRANGO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SALADAS PREPARADAS; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SASHIMI; SNACKS À BASE DE COCO; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE LEITE; SNACKS DE BATATA; SOBREMESA À BASE DE FRUTOS DE BAGA; SOBREMESAS DE CREME À BASE DE FRUTOS VERMELHOS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA DE MISO; SOPA DE MISO INSTANTÂNEA; SOPA DE PEIXE; SOPA DE QUIABO; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE TALHARIM; SOPAS EM LATA; SOPAS EM PÓ; STICKS DE TOFU; SURIMI; TAGINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TAJINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TRIPAS DE BOVINO; TZATZIKI.

(540)



(531) 1.1.10 ; 26.1.4 ; 26.1.26

(210) **721418****MNA**

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT ARTÉRIAFUTURA, LDA**

(511) 03 COSMÉTICOS.

08 DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS PARA ESFOLIAÇÃO DA PELE.

10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL; AUXILIARES SEXUAIS.

44 ALUGUER DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONS; ALUGUER DE APARELHOS DE MASSAGEM ESTÉTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE MASSAGEM PARA USO MÉDICO; ALUGUER DE APARELHOS E INSTALAÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA MÉDICA; ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO MÉDICO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA USO MÉDICO; LEASING DE EQUIPAMENTO MÉDICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)

(540)

**Soprano™**  
Titanium

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **721420****MNA**

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT NEOGREEN INNOVA, LDA**

(511) 03 COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; HIDRATANTES COSMÉTICOS; TÓNICOS [COSMÉTICOS]; SABONETES COSMÉTICOS; CREMES COSMÉTICOS; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); PRODUTOS COSMÉTICOS REFIRMANTES; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; TÓNICOS FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LOÇÕES FACIAIS [COSMÉTICOS]; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; CONCENTRADOS DE HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; TOALHETES FACIAIS IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE; BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; GELES PARA O CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÉNICOS E COSMÉTICOS.

05 CREMES FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS DERMATOLÓGICOS; PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA DESENCORAJAR O HÁBITO DE FUMAR; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO METABOLISMO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS MUSCULOSQUELÉTICOS; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR AS ESTRIAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE PROBLEMAS DA EPIDERME; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA PREVENÇÃO

DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR O INCHAÇO DAS PERNAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DOS ÓRGÃOS SENSORIAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE PERTURBAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA IMUNITÁRIO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA METABÓLICO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA ENDÓCRINO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA METABÓLICO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA ENDÓCRINO; EXTRATOS DE PLANTAS, QUE NÃO SEJAM ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA FINS FARMACÊUTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS HOMEOPÁTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COMEFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO.

(591)  
(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10 ; 27.99.7

(210) **721498** MNA  
(220) 2024.03.06  
(300)  
(730) **PT ANA MARIA AVILEZ DE BILBAO DO NASCIMENTO**

(511) 03 DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS DE PALITOS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS AROMÁTICOS.  
04 LAMPARINAS [VELAS]; VELAS; VELAS PARA ILUMINAÇÃO; VELAS DE MESA; VELAS PARA LUZES DE PRESENÇA; VELAS PARA OCASIÕES ESPECIAIS; VELAS COM FRAGRÂNCIA PARA AROMATERAPIA; VELAS AROMÁTICAS;

TORCIDAS [PAVIOS] PARA VELAS DE ILUMINAÇÃO; MECHAS PARA VELAS E LAMPARINAS; MECHAS E PAVIOS PARA VELAS DE ILUMINAÇÃO; CONJUNTOS DE VELAS; PARAFINAS; PARAFINA; CERA DE PARAFINA.

11 LANTERNAS EM CERÂMICA.  
21 PALMATÓRIAS COM APAGADORES DE VELAS; SUPORTES PARA VELAS LUMINÁRIAS; JARROS PARA SUPORTE DE VELAS; EXTINTORES DE VELAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BOBECHE PARA VELAS; APAGADORES DE VELAS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [RECIPIENTES]; CERÂMICA; FLOREIRAS EM CERÂMICA; CERÂMICA EM BARRO; CANECAS EM CERÂMICA; TAÇAS EM CERÂMICA; UTENSÍLIOS DE MESA EM CERÂMICA; ARTIGOS DE VIDRO; FRASCOS DE BOTICÁRIO; POTES DE VIDRO; POTES DE FAIANÇA; CANECAS DE BARRO; TAÇAS E CANECAS; CHÁVENAS DE CHÁ; QUEIMADORES DE ÓLEOS ESSENCIAIS; QUEIMADORES DE ÓLEOS AROMÁTICOS.

(591)  
(540)



(531) 27.5.1

(210) **721506** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT BAGASAIROSAS UNIPessoal, LDA.**  
(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE GUIAS TURÍSTICOS.

41 PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO..  
43 SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS HOTELEIROS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS)..

(591)  
(540)

**QUINTA BEIRA DOURO**

(210) **721507** MNA  
(220) 2024.03.07  
(300)  
(730) **PT BAGASAIROSAS UNIPessoal, LDA.**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;

ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS;  
ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS;  
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS  
TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE  
PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E  
EXCURSÕES; SERVIÇOS DE GUIAS TURÍSTICOS.

41 PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE  
ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS  
COM FINS DE ENTRETENIMENTO..

43 SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS  
(FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS  
HOTELEIROS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;  
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E  
BEBIDAS]; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE  
VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS)..

(591)

(540)

## BEIRA DOURO

(210) **721671**

**MNA**

(220) 2024.03.06

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE BAIÃO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E  
DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO  
DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS;  
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS;  
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS;  
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E  
WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PROVAS DE VINHOS  
[SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; ENTRETENIMENTO  
RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS;  
EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS  
EDUCATIVOS.

(591)

(540)

## WINE SUMMIT - WINE, INTERNATIONAL NETWORK ENOLOGY

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
701116	2024.03.14	2024.03.14	PAULO JORGE TEIXEIRA FIGUEIREDO MOTA	PT	29 30 31	
713101	2024.03.18	2024.03.18	EASYTICKET - GESTÃO DE EVENTOS LDA	PT	35	
714485	2024.03.19	2024.03.19	PAULO MIGUEL CONSTANTE REIS	PT	25	
714713	2024.03.14	2024.03.14	ANDRÉ HUMBERTO FORTES JESUS	PT	25 28	
714998	2024.03.19	2024.03.19	LUIS MIGUEL DIAS LEÃO	PT	20 42	
715060	2024.03.18	2024.03.18	PORTUGAL ACTIVO-ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FITNESS E SAÚDE	PT	41	
715061	2024.03.18	2024.03.18	PORTUGAL ACTIVO-ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FITNESS E SAÚDE	PT	41	
715128	2024.03.19	2024.03.19	KRANEMANN ESTATES LDA.	PT	33	
715873	2024.03.18	2024.03.18	ESTIMATIVA DISCIPLINADA, LDA	PT	39	
715874	2024.03.18	2024.03.18	INÊS MENDES RIBEIRO	PT	03 09 14 18 25 28 32	
716187	2024.03.18	2024.03.18	MARIA FRANCISCA DE BRAGANÇA	PT	26 29 30 33 35 41	
716218	2024.03.18	2024.03.18	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ATLÂNTICA	PT	09 35 40 41 42	
716219	2024.03.18	2024.03.18	MARIA ESTUARDO MONTENEGRO PEREZ	PT	30	
716220	2024.03.18	2024.03.18	QUICKQUANTUM, LDA	PT	35	
716222	2024.03.18	2024.03.18	SUSANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	PT	25 35	
716224	2024.03.18	2024.03.18	ANA FILIPA JERÓNIMO GOUVEIA	PT	35	
716225	2024.03.18	2024.03.18	CÍCERA MARIA FIALHO DA SILVA COSTA	PT	30	
716227	2024.03.18	2024.03.18	MARIANA ESTRADA ABECASIS FIGUEIREDO DE BARROS	PT	41	
716232	2024.03.18	2024.03.18	ANA RITA CÉSAR CANDEIAS MEDEIROS	PT	16 21	
716282	2024.03.18	2024.03.18	DÁLIA CRISTINA CRUZ CAVACO	PT	16	
716288	2024.03.18	2024.03.18	ALGARWINE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	33	
716298	2024.03.18	2024.03.18	FACELAB, LDA	PT	41 44	
716338	2024.03.18	2024.03.18	ANGÉLICA PATRÍCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PT	42	
716339	2024.03.18	2024.03.18	OBSERVADOR ON TIME, SA	PT	09 35 38 41	
716340	2024.03.18	2024.03.18	AGRAR MERCANTIL, UNIPESSOAL LDA	PT	31	
716347	2024.03.18	2024.03.18	FUNDAÇÃO ISLÂMICA DE PALMELA	PT	41	
716348	2024.03.18	2024.03.18	FUSIONSTATUS ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CUIDADOS DE SAÚDE LDA	PT	41 44	
716352	2024.03.18	2024.03.18	HAPPINESS MARATHON, UNIP, LDA	PT	29 31	
716376	2024.03.18	2024.03.18	MARINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE	PT	20	
716389	2024.03.18	2024.03.18	CORRIDA DILIGENTE UNIPESSOAL LDA	PT	36 37	
716413	2024.03.18	2024.03.18	LARA ALEXANDRA COTA LOUREIRO	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
716431	2024.03.19	2024.03.19	CASIMPER DISTRIBUIÇÃO LDA	PT	02	
716442	2024.03.18	2024.03.18	ATENÇÃO & RESOLUÇÃO, LDA.	PT	38	
716471	2024.03.18	2024.03.18	KINETIC - INVESTIMENTOS, LDA.	PT	33	
716474	2024.03.19	2024.03.19	NEW GANG PRODUÇÕES, UNIPessoal LDA	PT	41	
716480	2024.03.18	2024.03.18	OLIVO GESTÃO ALQ, LDA	PT	29 31 44	
716484	2024.03.18	2024.03.18	KUTLU BAKIR	DE	30	
716488	2024.03.19	2024.03.19	LUPATEC, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	11	
716489	2024.03.18	2024.03.18	CÍNTIA GABRIELE ALVES DE SOUZA	PT	03 35	
716494	2024.03.18	2024.03.18	CLÁUDIA ISABEL FERNANDES VALENTE	PT	44	
716500	2024.03.18	2024.03.18	MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO	PT	41	
716510	2024.03.18	2024.03.18	MOTO CLUBE DO SEIXAL	PT	41	
716521	2024.03.18	2024.03.18	RJMS831 AZORES, UNIPessoal, LDA	PT	43	
716523	2024.03.18	2024.03.18	DIOGO MARIA TELES DA SILVA VIEIRA BARBOSA	PT	25	
716527	2024.03.18	2024.03.18	RJMS831 AZORES, UNIPessoal, LDA	PT	43	
716529	2024.03.18	2024.03.18	OPUALTE - CONSTRUÇÕES S.A.	PT	37	
716535	2024.03.18	2024.03.18	SARA FALCÃO - ESPECIALISTA EM BEM-ESTAR, UNIPessoal LDA	PT	44	
716537	2024.03.18	2024.03.18	LILIAN DE FÁTIMA VIEIRA LEITE	PT	10	
716542	2024.03.18	2024.03.18	LARIS DESCANSO SL	ES	35	
716543	2024.03.18	2024.03.18	URIACH CONSUMER HEALTHCARE, S.L.	ES	05	
716646	2024.03.18	2024.03.18	ELSA ANDREIA FARIA DA SILVA	PT	36	
716652	2024.03.18	2024.03.18	SLOW LIVING INVESTISSEMENTS, SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	43	
716654	2024.03.18	2024.03.18	SLOW LIVING INVESTISSEMENTS, SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	43	
716655	2024.03.18	2024.03.18	INÊS MARIA RAMAGEM GROSSMAN	PT	25 30 32	
716660	2024.03.19	2024.03.19	MARIANA CATARINA MARQUES GOMES	PT	16	
716674	2024.03.18	2024.03.18	MATERPAINEL, SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA	PT	06 07 08 37	
716691	2024.03.18	2024.03.18	WORLD OF DISCOVERIES , S.A.	PT	35 39 41 43	
716701	2024.03.19	2024.03.19	MICROPLÁSTICOS, S.A.	PT	09 40	



**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
704940	2023.05.05	2024.03.18	GORGEOUS CIRCLES UNIPessoal LDA	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
712304	2023.09.26	2024.03.14	SUSANA MARGARIDA NABAIS GOMES NOBRE	PT	09 44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 8 do cpi.
712406	2023.09.28	2024.03.18	ALERTAMAR LDA.	PT	37	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 8 do cpi.
713156	2023.10.12	2024.03.18	DANIELA SOFIA ANDREZ MARTINS	PT	40	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
713242	2023.10.14	2024.03.18	CRISTINA GUERREIRO FIGUEIRA	PT	05 44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
713894	2023.10.25	2024.03.18	EMOÇÕES & PALADARES - SERVIÇOS TURÍSTICOS LDA	PT	39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 8 do cpi.

**Renovações**

N.ºs 190 205, 263 469, 284 426, 289 176, 373 871, 373 874, 492 169, 510 275, 519 543, 520 183, 520 400, 522 972, 523 230, 524 198, 524 514, 525 890, 527 481, 527 572, 527 573, 528 250, 528 530, 528 547, 531 737 e 531 842.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
183302	1973.09.12	2024.03.12	ARGIBETÃO - SOCIEDADE DE NOVOS PRODUTOS DE ARGILA E BETÃO, S.A.	PT	
363820	2003.09.12	2024.03.12	PRODUCTOS IMEDIO, S.A.	ES	
363826	2003.09.12	2024.03.12	JUAN CARLOS ARIAS MARQUÊS	PT	
365371	2003.09.12	2024.03.12	AURORA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALMEIDA SILVA NETO	PT	
370507	2003.09.12	2024.03.12	ALTER, S. A.	PT	
505799	2013.09.13	2024.03.13	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
505800	2013.09.13	2024.03.13	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
509106	2013.09.12	2024.03.12	KETAL - GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
509392	2013.09.13	2024.03.13	BRUNO MIGUEL NEVES DINIS PINTO DE VASCONCELOS	PT	
510364	2013.09.12	2024.03.12	MOONFLEET SERVIÇOS CHARTER, UNIPessoal LDA.	PT	
511773	2013.09.12	2024.03.12	BONS DA FITA, LDA.	PT	
512087	2013.09.12	2024.03.12	GARRICI, LDA.	PT	
512163	2013.09.12	2024.03.12	PIRATE ENCOUNTER, LDA.	PT	
513706	2013.09.12	2024.03.12	CRISTINA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES BRANDÃO	PT	
514224	2013.09.12	2024.03.12	LUCIMAR DE SOUZA	PT	
514877	2013.09.12	2024.03.12	ANIVITE - ALIMENTAÇÃO RACIONAL PARA ANIMAIS, S.A.	PT	
515102	2013.09.12	2024.03.12	SANDRA REBELO REIS GONÇALVES DE MATOS FELIX	PT	
515214	2013.09.12	2024.03.12	BRUNO FILIPE RODRIGUES LOPES	PT	
515223	2013.09.12	2024.03.12	ÉLVIO JOSÉ SOUSA CAMACHO	PT	
515229	2013.09.13	2024.03.13	SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO DAUN E LORENA	PT	
515237	2013.09.12	2024.03.12	4TUNE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL, LDA.	PT	
515279	2013.09.12	2024.03.12	VETLIMA-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, S.A.	PT	
515281	2013.09.12	2024.03.12	SUSANA CRISTINA ROCHA BONAPARTE	PT	
515301	2013.09.12	2024.03.12	ARTBELCOSMO - UNIPessoal, LDA.	PT	
515302	2013.09.12	2024.03.12	4US COSMETIC, LDA.	PT	
515309	2013.09.12	2024.03.12	EMANUEL LOURENÇO MOITA	PT	
515310	2013.09.12	2024.03.12	VERA HELENA PEREIRA DO NORTE	PT	
515312	2013.09.12	2024.03.12	PRIO ENERGY, S.A.	PT	
515316	2013.09.12	2024.03.12	ARMANDO SOARES & FILHOS, LDA.	PT	
515318	2013.09.12	2024.03.12	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO YOGA	PT	
515321	2013.09.12	2024.03.12	REVITA URB - ENGENHARIA E REABILITAÇÃO URBANA, UNIPessoal LDA	PT	
515353	2013.09.12	2024.03.12	CÓSMICO GENIAL, LDA.	PT	
515367	2013.09.13	2024.03.13	TIAGO EMANUEL MONTEIRO MARTINS HENRIQUES	PT	
515380	2013.09.12	2024.03.12	MARCO RÚBEN MIRANDA MATOS	PT	
515390	2013.09.13	2024.03.13	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	PT	
515404	2013.09.12	2024.03.12	DULCE CRISTINA DACOSTA SILVA JANEIRO	PT	
515420	2013.09.12	2024.03.12	RAQUEL & BERNARDO PACHECO, LDA.	PT	
515470	2013.09.12	2024.03.12	VERA MÓNICA SIMÕES PEREIRA	PT	
515473	2013.09.12	2024.03.12	AMBULÂNCIAS HELPLIFE, LDA.	PT	
515479	2013.09.12	2024.03.12	JOANA FILIPA SANTOS CONSTANTINO	PT	
515530	2013.09.12	2024.03.12	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	PT	
515531	2013.09.12	2024.03.12	CÉLULA VIVA, LDA.	PT	
693937	2023.03.06	2024.03.13	METEOPOSITION LDA	PT	

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
141471	2024.03.01	MASSA INSOLVENTE DE ESSÊNCIA ATLÂNTICA, LDA.	PT	LUIS JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES PINTO	PT	
295465	2024.02.27	A MINHA QUINTA NO DOURO, LDA.	PT	BEN SHAHAR PROPERTIES LTD.	IL	
295466	2024.02.27	A MINHA QUINTA NO DOURO, LDA.	PT	BEN SHAHAR PROPERTIES LTD.	IL	
295467	2024.02.27	A MINHA QUINTA NO DOURO, LDA.	PT	BEN SHAHAR PROPERTIES LTD.	IL	
441375	2024.03.12	LUÍS MIGUEL DE JESUS SIMÕES JUSTINO	PT	PROOPTICA- SOCIEDADE DE OPTICA E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	
602137	2024.03.12	LUÍS MIGUEL DE JESUS SIMÕES JUSTINO	PT	PROOPTICA- SOCIEDADE DE OPTICA E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	
602138	2024.03.12	LUÍS MIGUEL DE JESUS SIMÕES JUSTINO	PT	PROOPTICA- SOCIEDADE DE OPTICA E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	
602139	2024.03.12	LUÍS MIGUEL DE JESUS SIMÕES JUSTINO	PT	PROOPTICA- SOCIEDADE DE OPTICA E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	
616543	2024.03.11	FRIPEX SOCIEDADE DE CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO DE PEIXE LDA	PT	MARFRESCO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONGELADOS E MARISCOS, LDA.	PT	
619927	2024.03.12	LUIS MIGUEL DE JESUS SIMÕES JUSTINO	PT	PROOPTICA- SOCIEDADE DE OPTICA E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	

**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
602114	2024.02.01	MASSA INSOLVENTE DE FÁBRICA DE CALÇADO DE GUIMARÃES & TEIXEIRA, LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 992/23.1T8AMT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO ESTE JUÍZO DE COMÉRCIO DE AMARANTE JUÍZ 3 INSOLVENTE: FÁBRICA DE CALÇADO DE GUIMARÃES & TEIXEIRA LDA CREDOR: FELGUIAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA., E OUTRO(S)

### Outros Atos

**577686.** – NA PÁGINA 100, DO BOLETIM N.º 2024/03/15, NO MAPA DAS TRANSMISSÕES DAS MARCAS NACIONAIS, NO ATUAL REQUERENTE/ TITULAR ONDE SE LÊ: 'L & FOUNDERS OF LOYALTY GROUP B.V.' DEVE LER-SE: 'L - FOUNDERS OF LOYALTY GROUP B.V.

**713239.** – SUPRIMIDA A CLASSE 37.

**715242.** – SUPRIMIDAS AS CLASSES 45 E 43.

**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
419198	20058484 25	2024.02.15	2024.03.13	AZEITONAS E AZEITE GRALHA DE CAMPO MAIOR, LDA.	PT	POR DESPACHO DE 13.03.2024 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE DIREITOS APRESENTADO AO ABRIGO DO ARTIGO 8.º DO CPI
673893	20059308 19	2024.03.13	2024.03.18	MOLHOS E GOMOS LDA	PT	POR A MARCA SE ENCONTRAR CADUCADA.

### Renovações Parciais

A publicação das renovações parciais a seguir indicadas corresponde à renúncia para a parte do direito que não foi objeto de renovação

Processo	Data da renovação	Observações
374347	2024.03.14	RENOVAÇÃO PARCIAL DO REGISTO, APENAS NO QUE RESPEITA AOS SERVIÇOS DA CLASSE 41.



**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
271672	2024.02.22	2024.03.15	CALENDULA INTERNACIONAL-C.DE PROD. DIETÉTICOS,LDA.	
484962	2024.02.19	2024.03.15	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
501308	2024.02.12	2024.02.22	SOCIEDADE DA CASA AGRÍCOLA DA QUINTA DO SILVAL, S.A.	
677593	2024.02.17	2024.03.15	DARIK VIEIRA BAIENSE	
682756	2024.02.09	2024.02.22	RUI JORGE DA SILVA RIBEIRO RIBEIRO ESTEVES	
684249	2024.02.16	2024.03.15	CAPITAL DOURO, ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	

**REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO****Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
36228	2024.03.12	MARGARIDA CASSAN ALI JAFAR CANJI BHATT	PT	RONIL BHATT	PT	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56452** **LOG**

(220) 2024.03.06

(730) **PT DIAMETROS E RASCUNHOS, LDA**

(512) 49410 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE  
MERCADORIAS  
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS.

(591)

(540)



(531) 7.11.10 ; 27.5.10

---

(210) **56455** **LOG**

(220) 2024.03.07

(730) **PT JOÃO EDUARDO TOME GUERRA**

(512) 49392 OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES DE  
PASSAGEIROS DIVERSOS, N.E  
ANIMAÇÃO TURÍSTICA.

(591) f2c200ff, d1c8c5ff, d22321ff, 4364a2ff

(540)



(531) 7.1.1 ; 7.5.5

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55830	2024.03.14	2024.03.14	GAT - COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA.	PT	
56058	2024.03.18	2024.03.18	KLEMEN VADNJAL	PT	
56072	2024.03.19	2024.03.19	NUTRIMADEIRA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA MADEIRA, UNIPessoal LDA	PT	
56095	2024.03.18	2024.03.18	SER E PARECER SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA	PT	
56097	2024.03.18	2024.03.18	JACARANDA AZUL, UNIPessoal LDA	PT	
56098	2024.03.18	2024.03.18	MARC BROXMEYER	PT	
56100	2024.03.18	2024.03.18	MATERPAINEL - SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO, UNIPessoal LDA	PT	
56101	2024.03.18	2024.03.18	PORTAPLAC - COMÉRCIO MADEIRAS E DERIVADOS LDA	PT	
56102	2024.03.18	2024.03.18	EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.	PT	
56103	2024.03.18	2024.03.18	MICROPLÁSTICOS, S.A.	PT	
56104	2024.03.18	2024.03.18	ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA	PT	
56105	2024.03.19	2024.03.19	DECADA ABSTRATA, LDA	PT	

## **Renovações**

N.ºs 4 444, 30 728, 31 367 e 32 127.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28686	2013.09.13	2024.03.13	BOMBASUPER - SUPERMERCADO LDA.	PT	
28916	2013.09.13	2024.03.13	DR. CAMPOS COSTA - CONSULTÓRIO DE TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA, S.A	PT	
29145	2013.09.13	2024.03.13	DOCELORVÃO - FABRICO E COMÉRCIO DE DOCES CONVENTUAIS E REGIONAIS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
29150	2013.09.13	2024.03.13	LILIANA DE JESUS SILVA	PT	
29153	2013.09.12	2024.03.12	VIRIATO NUNES RESENDE	PT	
29161	2013.09.12	2024.03.12	SERVIDOCE - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
29164	2013.09.13	2024.03.13	TECNIPEC - SERVIÇOS PECUÁRIOS, S.A.	PT	
29166	2013.09.13	2024.03.13	JOSÉ DA PALMA CORREIA	PT	
29169	2013.09.12	2024.03.12	MARIA JOSÉ SOARES GUEDES DA COSTA	PT	
29170	2013.09.13	2024.03.13	NADINE COSTA CALDAS	PT	
29171	2013.09.13	2024.03.13	VANTOUR - RESTAURAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENS ALIMENTARES, LDA.	PT	
29185	2013.09.12	2024.03.12	SÓNIA DOS ANJOS DA SILVA RIBEIRO	PT	
29188	2013.09.13	2024.03.13	SÍLVIO EMANUEL NUNES BARBOSA DE MACEDO	PT	
29218	2013.09.13	2024.03.13	JOAO MIGUEL ANDRADE AMARAL	PT	

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
12763	2024.01.30	DOMINGOS RIBEIRO FERNANDES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	JOÃO CARLOS MENDES MACEDO	PT	

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: [furtado@furtado.pt](mailto:furtado@furtado.pt)

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [nunocruz@jpcruz.pt](mailto:nunocruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [jedc@jedc.pt](mailto:jedc@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: [gmr@magalhaes-adv.pt](mailto:gmr@magalhaes-adv.pt)

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdnovaes.com](mailto:geral@fdnovaes.com)

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [isabel.franco@jedc.pt](mailto:isabel.franco@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: [alvaro.duarte@aduarateassoc.com](mailto:alvaro.duarte@aduarateassoc.com)
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA  
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605  
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA  
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826  
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA  
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754  
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt  
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA  
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41  
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA  
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548  
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA  
- Tel.: 936792055  
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA  
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99  
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA  
- Tel.: 21 821 23 47  
- E-mail: luisague@netcabo.pt  
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Quintans**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

**Elsa Maria Bruno Guilherme**

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com



**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vasco Stilwell d'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Avenida Sacadura Cabral n.º 49, 2.º direito, 1000-276 Lisboa
- Tel.: 916225520
- E-mail: jpiriquitosantos@gmail.com

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Carlos Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

**Leila Teixeira**

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com



**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: [www.plmj.com](http://www.plmj.com)

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: [www.sgcr.pt](http://www.sgcr.pt)

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,  
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

**Luisa Resende Castro**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

**Marisol Cardoso**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

**José Maria Quelhas**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

**Francisco Branco Pardal**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

**Vasco Granate**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

**Maria João Nunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

**Beatriz Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

**Madalena Pacheco**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**António Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Andreia Pereira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Catarina Azevedo Fernandes**

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

**Diana Andrade Sands**

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 Porto
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

## PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

### **Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt  
- Web: www.arlindodesousa.pt

### **Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

### **Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

### **Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

### **Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

### **José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686